



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XVII - PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2005 - Nº 1.885

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.371, de 16 de março de 2005.

Declara facultativo o ponto na data que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 24 de março de 2005, Quinta-feira de Endoenças.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 420- NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RICARDO BEZERRA LOPES para exercer o cargo de Delegado Regional de Polícia Civil, DAS-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 11 de fevereiro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 421 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ADÃO TAVARES DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de março de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 424 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, e no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. WASHINGTON FEITOZA BISPO, Assessor Especial, DAS-1;
2. MARINA MORENNA DE OLIVEIRA FIGUEREDO BEZERRA, Assistente, CAD-9;
3. NÚBIA MARIA DE SOUSA BRAGA, Assistente, CAD-8;
4. MARIA DA CONSOLAÇÃO RESPLANDES MOTA LIMA, Assistente, CAD-6;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 426 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de março de 2005:

1. AMAURY RESPLANDES D'ASSUNÇÃO;
2. BLAIR CANDIDO FILHO;
3. CÉSAR AUGUSTO MECENAS MARTINS;
4. HELSO RODRIGUES DE SÁ;
5. JOSÉ ARQUIMEDES DE ARAÚJO SOUSA;
6. PEDRO LUIZ DE SOUZA CARVALHO NETO;
7. RAIMUNDA GUIDA CARIOLANO;
8. RAMIRO PEREIRA SANTOS;
9. TERMUTES BORGES DE SÁ;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	4
CASA CIVIL	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	18
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	28
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	28
IGEPREV-TOCANTINS	29
DETRAN	29
ITERTINS	29
NATURATINS	29
UNITINS	29
TRIBUNAL DE CONTAS	30
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	40

ATO Nº 430- NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO para exercer o cargo de Corregedor Adjunto de Polícia Civil, DAS-5, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 435 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

EUNICE FERREIRA DE FARIAS para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Paulo Henrique Aramuni de Carvalho
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 436 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

TIAGO ALVES EVANGELISTA COSTA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 444 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

PAULO CRISTIANO LUZ FRADE para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 445 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

JOIR RODRIGUES VALENTE para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-11, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de março de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 447 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

TALLIS WEBER COSTA VALENTE para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 448 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Casa Civil.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 449 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, resolve

I - NOMEAR

DIOGO ROGER GOI MURARO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-10, da Secretaria da Administração, a partir de 15 de março de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 450 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins, a partir de 15 de março de 2005, o cargo de Assistente-NS, CAD-12, ocupado por KIARA LUBICK SILVA MALDANER, nomeada pelo Ato 1.766 – NM, de 3 de abril de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 451 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

FERNANDA ALVES RIBEIRO MENTA BERNARDES para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, a partir de 15 de março de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 452.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício n. 48/05-GPTA, de 11 de março de 2005, da Prefeitura Municipal de Ipueiras, resolve

ANULAR

o Ato 225 – CSS, de 18 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.871, na parte que trata da disposição de EUCÉLIA AVELINO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 823464-7, para o Município de Ipueiras.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 453 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de março de 2005, o cargo de Assistente, CAD-4, ocupado por RONALD DE CARVALHO SANTOS FREIRE, nomeado pelo Ato 764 – NM, de 17 de fevereiro de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 454.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 14, de 6 de janeiro de 2005, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 1.837, na parte que exonerou PALOMA CRISTINA PIMENTA DA SILVA, restaurando o Ato 4.248 – NM, de 12 de setembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.523.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE**PORTARIA GABGOV Nº 020,
DE 17 DE MARÇO 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR, o gozo das férias legais da servidora VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, Contadora, matrícula nº 824342-5, suspensas pelo Decreto nº 179-A/2003, de 02 de junho de 2003, referente ao período aquisitivo 2002/2003, para que sejam usufruídas no período de 17/03/2005 a 15/04/2005.

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE**PORTARIA CCI Nº 177 - EX,
de 15 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

JACYÉ FERREIRA DE ASSIS do cargo de Delegado Regional de Polícia Civil, DAS-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 11 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 178 - EX,
de 15 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

ADÃO TAVARES DE ALMEIDA do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 14 de março de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 180 - EX,
de 15 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos adiante especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 14 de março de 2005:

1. CÉSAR AUGUSTO MECENAS MARTINS, Assistente, CAD-10;
2. JOSÉ ARQUIMEDES DE ARAÚJO SOUSA, Assistente, CAD-9;
3. HELSO RODRIGUES DE SÁ, Assistente, CAD-8;
4. RAMIRO PEREIRA SANTOS, Assistente, CAD-6;
5. AMAURY RESPLANDES D'ASSUNÇÃO, Assistente, CAD-5;
6. TERMUTES BORGES DE SÁ, Assistente, CAD-4.

**PORTARIA CCI Nº 187 - EX,
de 16 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

JOIR RODRIGUES VALENTE do cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 14 de março de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 188 - EX,
de 16 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

MARIA GORETE GOMES OLIVEIRAARRAIS do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 189 - EX,
de 16 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

DIOGO ROGER GOI MURARO do cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 15 de março de 2005.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

GABINETE DO SECRETÁRIO**ATO DECLARATÓRIO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Professor Assistente – Nível B, do Quadro Transitório de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, por haver sido concedida ao(à) titular MARIA JOSINA BARBOSA CAMELO, matrícula nº 115851-1, Remanescente de Goiás – Estabilizado, aposentadoria, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 19 de outubro de 2004.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de março de 2005.

PORTARIA Nº 267, de 02 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

o ATO Nº 152 - RED, de 4 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, Nº 1.860, de 11 de fevereiro de 2005, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Segurança Pública,

NORBÉQUIO DAS CHAGAS ALVES, matrícula nº 821661-4, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 268, de 02 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OF/SEDUC/GASEC/Nº 1436/2005 e do OFÍCIO Nº 149/SETAS/GASEC, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Trabalho e Ação Social,

SILVANIA ROCHA NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 706523-0, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 24 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 269, de 02 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OF/SEDUC/GASEC/Nº 1367/2005 e do OFÍCIO Nº 172/SEFAZ/GASEC, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Fazenda,

LOURIVAL FRANCISCO LINO, matrícula nº 90000715-0, Motorista, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 22 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 270, de 02 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OFÍCIO/IGEPREV/PRES./ Nº 286/2005 e do OFÍCIO/GAB/SECIJU Nº 064/2005, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Cidadania e Justiça,

CARLA MACHADO LIMA, matrícula nº 831936-7, Assistente Administrativo, oriunda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 28 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 271, de 02 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OF. JCTO/GAB/Nº 093/2005 e do OFÍCIO/FCT/Nº 181/2005, resolve:

REMOVER,

Para a Fundação Cultural do Estado do Tocantins,

WAGNER LUIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 90001517-9, Analista Técnico-Administrativo, oriundo da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 23 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 272, de 02 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e considerando o despacho do Senhor Governador do Estado constante no OFÍCIO Nº 114/2005 – GAB/SEG, de 14 de fevereiro de 2005, da Secretaria de Governo do Distrito Federal e OFÍCIO CCI Nº 125, de 25 de fevereiro de 2005, da Secretária-Chefe da Casa Civil, do Governo do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

que MARIA ALDEISE CASTRO CAVALCANTE, Assistente Intermediário de Saúde II – Agente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, tenha exercício na Secretaria do Trabalho e Ação Social, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 273, de 02 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OF/SEDUC/GASEC/Nº 1528/2005 e do OFÍCIO Nº 128/2005 GASEC/SRH, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria dos Recursos Hídricos,

MARCOS FELIPE FERNANDES DE CARVALHO DINIZ, matrícula nº 838777-0, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE GESTÃO ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO – CGEP

ATO Nº 001, de 15 de março de 2005.

A Comissão de Gestão Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 265, de 01 de março de 2005, divulga a relação dos servidores do Quadro Geral detentores de cargos de Nível Médio, Nível Superior e Nível Superior Estratégico, que apresentaram requerimento para enquadramento na conformidade do § 3º do art. 25 da Lei 1.534, e tiveram os mesmos deferidos.

1	5389739	ACLENES GOMES BARBOSA DO VALE	61	8293121	ALEX DOS SANTOS MESSIAS
2	2190532	ACRANICE SANTANA ARAUJO	62	8291811	ALEXANDRE DANTAS SANTOS
3	8330263	ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS	63	900016191	ALEXANDRE GODINHO CRUZ
4	1992571	ADALTON DA PAIXAO FERNANDES SA	64	8263221	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
5	2157594	ADANILTON ALENCAR ALEXANDRE	65	6813691	ALICE DAMAS DE OLIVEIRA ALVES
6	7040911	ADELAIDE BRAGA DE SOUSA SALES	66	6794025	ALICE ROCHA DE SOUZA
7	8143854	ADELIA CARDOZO SOARES	67	8336750	ALINE MARIA COSTANTIN
8	7061919	ADELIA MARTINS DOS REIS	68	5234026	ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO
9	329053	ADELISE SALETE ZANATTA	69	2122618	ALMEIDA PEREIRA LEITE
10	900036371	ADELMO VENDRAMINI CAMPOS	70	6792324	ALTINA LUZIA DE OLIVEIRA LIMA
11	8190640	ADELMY BICCA PEREIRA	71	7099215	ALUISIO GOMES CARNEIRO
12	8254575	ADEMIR RIES	72	6901476	ALVENIR LIMA E SILVA
13	6849296	ADENILDE NUNES LEAL DA SILVA	73	8323101	AMARILDO SOARES BATISTA
14	6965954	ADEUVALDO PEREIRA JORGE	74	8164894	AMELIA TEIXEIRA DA CUNHA
15	7676387	ADINELIA FERREIRA LOPES	75	6723276	AMELIO FELIX DA CUNHA
16	1947940	ADNAY DE CASSIA PEREIRA CARNEIRO	76	8186642	AMERICO MARTINS DE SA NETO
17	5539218	ADOLFA PEREIRA NEPOMOCENO FARIAS	77	4669053	AMILSON ALVES PUGAS
18	8320659	ADOLFO PEREIRA DE SIQUEIRA	78	8288887	AMIRA HASSAN IBRAHIM
19	5257239	ADONALDO AVELINO DE OLIVEIRA	79	6972063	ANA CELIS ARNAUD DE SOUZA ROSAL
20	8323569	ADRIANA BUENO ALVES	80	900033851	ANA CLAUDIA BARBOSA PINHEIRO
21	7092806	ADRIANA DA COSTA SA	81	8306567	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SENA E SILVA
22	8382328	ADRIANA DA SILVA CARNEIRO CABUS	82	7101805	ANA CLEIA SOARES DE SOUZA ALVES
23	8268533	ADRIANA MAGNA SOUSA DA SILVA RAMALHO	83	5190304	ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS
24	7083483	ADRIANA MENESES DE PAULA ARAUJO	84	7081430	ANA CRISTINA CARNEIRO COSTA FALCAO
25	7001347	ADRIANA SARAIVA GUIMARAES	85	8201501	ANA CRISTINA FURTADO DE ALMEIDA LIMA
26	7080034	ADRIANA SILVESTRE PACHECO	86	8324603	ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES
27	7018312	ADRIANE FEITOSA VALADARES CAVALCANTE	87	5215820	ANA ELISA SOUSA BASILIO OLIVEIRA
28	7071639	ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARAES	88	5164141	ANA FERREIRA ALVES MARTINS
29	8320497	ADRIANO CHAVES GALLIETA	89	1596209	ANA FERREIRA DOS SANTOS BENEVIDES
30	900034246	ADRIANO MOROMIZATO	90	6989381	ANA ISABEL ARAUJO DOS SANTOS FONSECA
31	8178593	ADVA ROCHA VALENTE	91	7077408	ANA KEILA GOMES CARDOSO
32	8231737	AFONSO MANOEL CRASTO DE LIMA	92	8241708	ANA LUCIA BRINGEL OLIVEIRA DUARTE
33	1860232	AGENORA BEZERRA DE SOUZA	93	7074816	ANA LUCIA FERNANDES CASTRO
34	8290067	AGNELO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	94	8221260	ANA LUCIA FERREIRA DE CARVALHO
35	900001216	AGUINALDO OLINTO ALMEIDA FILHO	95	7061838	ANA LUCIA PEREIRA LIMA
36	6820981	AGUINELIO PEREIRA DE BASTOS	96	8263124	ANA LUCIA SOARES CARVALHO
37	7056753	AIDA MARIA BONFIM LEITE	97	6998615	ANA LUIZA RODRIGUES LOBO
38	4418808	AILIMEIRE BARBOSA BELE	98	6762336	ANA MARCIA ALVES MAIA MARTINS
39	8321094	ALAIDES CARDOSO DIAS	99	7086407	ANA MARIA ARAUJO CORREIA
40	7099304	ALAIR TAVARES E SILVA MOTA	100	8378355	ANA MARIA CORTES FRANCO
41	4662202	ALBA CLEIA EVANGELISTA FERNANDES	101	6905030	ANA MARIA GOMES DA SILVA
42	7076274	ALBA LUCIA FERNANDES CASTRO	102	8326037	ANA MARIA NASCIMENTO BERNARDES CAMPOS
43	8221901	ALBETANIA PESSOA DE SOUSA	103	7120273	ANA MARIA TAVARES DE ALMEIDA SOUZA
44	81651147	ALCIDIO ROBERTO FERNANDES	104	900016116	ANA NUNES DA SILVA
45	8299820	ALCINEIA DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA	105	8221847	ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
46	8180890	ALCIR ALMEIDA DE SOUSA	106	5364582	ANA PAULA VIANA VILANOVA GOMES
47	8178658	ALDA DE PAIVA CARDOSO MADUREIRA	107	2987864	ANA REGINA MARTINS DOS SANTOS
48	348601	ALDELI ALVES MENDES GUERRA	108	387924	ANA REGINA RODRIGUES CARVALHO
49	8205191	ALDENI BRITES DE SOUZA SILVA	109	7152809	ANA RIBEIRO QUINTANILHA COELHO
50	354163	ALDETE DIAS MATOS MARTINS	110	8324484	ANA RITA FONSECA DO CARMO
51	6965521	ALDO ARAUJO DE AZEVEDO	111	81407408	ANALIA MARTINS ABREU
52	8293627	ALENISE BRINGEL MAIA ALENCAR	112	1964798	ANATOLIO DIAS CARNEIRO FILHO
53	900023325	ALENO DIAS GUIMARAES	113	8292485	ANDERSON MILHOMEM CARVALHO
54	6865224	ALESSANDRA APARECIDA ARAUJO ROSA	114	8138184	ANDRE AVELINO LUIZ GUALBERTO
55	7124937	ALESSANDRA MOREIRA	115	8302481	ANDRE MASSARU MURAKAMI
56	8322350	ALESSANDRA VIANA DE MORAIS	116	6604340	ANDREA BAKK
57	8292469	ALESSANDRO DA CRUZ MOUSINHO	117	8302499	ANDREA BISCARO DE CASTRO LUZ MURAKAMI
58	8383146	ALESSANDRO DINIZ CHAVES	118	6988571	ANDREIA RODRIGUES BORGES
59	8239754	ALESSANDRO TEIXEIRA FERNANDES	119	8379092	ANELIZE DALCIN MIOTTO
60	8265631	ALEX COELHO	120	8378479	ANGELA MIRTES SCHNEIDER
			121	8378932	ANGELA REGINA RODRIGUES SANTOS
			122	8234591	ANGELITA FERREIRA DA COSTA
			123	900037008	ANGELO MARIO ROSI
			124	7161891	ANICETO FONSECA DE ARAUJO
			125	202576	ANTONIA ALVES DOURADO
			126	7007035	ANTONIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA
			127	6936938	ANTONIA CHARLINY ALVES MAGALHAES
			128	6732003	ANTONIA DA SILVA ALVES
			129	7102453	ANTONIA DE CASSIA MARTINS DA SILVA
			130	409839	ANTONIA GALVAO GOMES
			131	7091583	ANTONIA PAIXAO DA SILVA
			132	8321949	ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA
			133	2202565	ANTONINO FERREIRA DO AMARAL

134	8325791	ANTONIO ALVES GARCIA DE SOUZA	207	6673741	CARLOS AUGUSTO CORREIA SOARES
135	1994352	ANTONIO ALVES GUIMARAES	208	8330212	CARLOS BENEDITO ADORNO
136	8199744	ANTONIO BARBOSA LIMA	209	5191467	CARLOS CESAR BARBOSA LIMA
137	8328404	ANTONIO CARLOS ALVES	210	3170390	CARLOS DE ROURE SILVA
138	7807821	ANTONIO CARLOS ALVES DE ALENCAR	211	8319341	CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBRAL
139	7059264	ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA	212	8203946	CARLOS MARTINS FERREIRA
140	7703619	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	213	8320691	CARLOS MORENO DOS SANTOS JUNIOR
141	8290172	ANTONIO CARLOS SILVA MARINHO	214	8323119	CARLOS SERGIO GOMES
142	8336652	ANTONIO DA SILVA ARIEIRO	215	900033681	CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JUNIOR
143	8335958	ANTONIO FELIX PEREIRA DA SILVA	216	8383651	CARMELICE RIBEIRO DA CUNHA VIEIRA
144	8321825	ANTONIO FERREIRA ALVES DE SOUZA	217	8322325	CARMELINDO PROVENCY
145	7239599	ANTONIO FILHO NOGUEIRA DOS SANTOS	218	8382557	CARMEM LUCIA BORGES SILVEIRA LAMOUNIER
146	1994514	ANTONIO FONSECA NETO	219	8321116	CARMEM LUCIA LUCENA LIMA
147	8296553	ANTONIO GOMES CAVALCANTE FILHO	220	8333254	CARMEM LUCIA MATTJE FERES
148	2097672	ANTONIO HENRIQUE CAMPOS MORAES	221	1552091	CARMEN LUCIA LARA
149	7026927	ANTONIO JORGE MILHOMEM DE ABREU	222	6831591	CAROLINE MEIRE BONTEMPO DE SOUSA
150	5256852	ANTONIO JOSE MARTINS NOLETO	223	8341796	CAROLINE PIRES CORIOLANO
151	7015721	ANTONIO LIMA TEIXEIRA	224	1996720	CASSIA BENTO SOBREIRA
152	8336962	ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA BRAGA	225	8322171	CASSIA MARIA DA SILVA
153	900014601	ANTONIO LUIZ DE SOUZA BRITO	226	8237000	CASSIANO HENRIQUE MONTEIRO CORREA RAMOS
154	900029463	ANTONIO LUIZ LUCIO FERREIRA	227	8293554	CECILIA AMELIA MIRANDA COSTA
155	2440822	ANTONIO MARQUES BARROS ROCHA	228	7071809	CECILIA COSTA DUARTE LEITE
156	8295832	ANTONIO NICACIO PEREIRA DA SILVA	229	8272875	CEJANE VIEIRA BORGES
157	4158555	ANTONIO PEREIRA BARROS JUNIOR	230	8226831	CELI JANE MARIA DE SOUSA
158	426504	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	231	5622468	CELIA PEREIRA DA MATA
159	8333335	ANTONIO ROGERIO PEREIRA MACIEL	232	471712	CELIA PEREIRA DA SILVA
160	8287929	ANTONIO SERGIO DA SILVA	233	7018151	CELIA PINTO DOS SANTOS BARBOSA
161	8323500	ANTONIO VALERIO MAFRAQUINO	234	8023018	CELIA RIBEIRO PARENTE
162	8227446	ANTONIO WILSON SOUZA	235	6673902	CELINO ANTAO DE OLIVEIRA
163	8216550	APARECIDA DE FATIMA CHAVES COELHO	236	8272565	CERNIO LOPES DA CUNHA
164	8214409	APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	237	8288445	CEZAR ADAME
165	8319472	ARACY DA SILVA CAMELO PINTO	238	8322627	CEZAR LUIZ TAFFAREL
166	6321631	ARILEIA ALMEIDA DE SOUSA	239	8322031	CEZAR TOCHETTO
167	8199663	ARION VIEIRA REIS	240	900030305	CHAGNA ANTONIA PIRES SANTANA
168	8295751	ARISON LIMA KARAJA	241	7042612	CHARLTON SANTOS DE MATOS
169	7092717	ARIZOMAR DOS SANTOS SOUZA	242	7193238	CHRISTIANE ALVES PIMENTA DE SOUSA
170	8321353	ARLEANE SILVA NEGREIROS	243	2186004	CICERA DE JESUS DA SILVA SOUSA
171	7118881	ARLETE MENDES DA SILVA	244	7143991	CICERA DE JESUS GOMES SOUZA
172	1966227	ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS	245	7059345	CIRLENE ALVES DA SILVA CUNHA
173	8023522	ARMANDO ALVES NUNES	246	8383731	CIRO CARDOSO GUIMARAES FILHO
174	1550632	ARMANDO GIGLIO MACHADO	247	6810080	CLARICE AUGUSTA SILVA MIRANDA
175	8318999	ARTHUR EMYLIO FRANCA DE MELO	248	8237441	CLARICE GIGLIO SARDINHA MACHADO
176	7002408	ARY DE JESUS COSTA	249	8323658	CLAUDIA DA ROCHA RABELO
177	8378657	ARY HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA	250	900034483	CLAUDIA DA SILVA AGUIAR REZENDE
178	8148490	ARY SILVANO BARCELOS DA SILVEIRA	251	8174822	CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN OLIVEIRA
179	8262462	ATILADE OLIVEIRA	252	4018117	CLAUDIA JORGE BRITO CARNEIRO
180	4627482	AURENICE BOTELHO AZEVEDO GUIMARAES	253	8287848	CLAUDIA REGIO AMAZONAS
181	6153585	AURILENE MATOS DE AMORIM	254	8196362	CLAUDIA ROGERIA FERNANDES MARQUES
182	7089333	AURORA MAZARELLO SILVA SOUZA	255	5420750	CLAUDINEI DOS SANTOS DOURADO
183	7001771	AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA	256	7087632	CLAUDINETE SILVA DANTAS PEREIRA
184	8298432	AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO	257	8293325	CLAUDINEY SOUSA CARVALHO
185	7535805	AYLLON LUIZ DE BARROS	258	6791603	CLAUDIO ANTONIO CANECA SOBREIRA
186	8325014	BARBARA JESUINA MENDES	259	6973973	CLAUDIO GOMES DIAS
187	6994032	BELKISS NOBREGA DE AZEVEDO LOLA	260	8321256	CLAUDIO LISIAS LIMA REZENDE
188	900014628	BENEDITO CLAUDIO CAMPOS DE MORAES	261	8165106	CLAUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA
189	8330204	BENJAMIM AURELIO MENDES	262	8378614	CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
190	1995839	BENTA BARNABE DA SILVA CUSTODIO	263	6879101	CLAUDIO ROBERTO TAVARES
191	7095571	BENTA SOUSA BARROS COELHO	264	8319740	CLEBER BARROS ARRAES
192	8384231	BENTO DA SILVA BEZERRA	265	485934	CLEBER OTONE DE SOUZA
193	1612841	BERENICE MARTINS PEREIRA	266	7053819	CLEIDES NUNES DA SILVA
194	8382531	BRUNO ALVES GUIMARAES MUNIZ	267	5215587	CLEIDIONE DA SILVA PERES OLIVEIRA
195	8288216	BRUNO PEREIRA VALOES FILHO	268	7116161	CLEONICE PEREIRA DA SILVA SOUSA
196	8319430	CAMILO CARMO DOS SANTOS	269	6340504	CLESIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS
197	8288984	CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR	270	900030666	CLEUSA APARECIDA GONCALVES
198	7043694	CANDIDO JOSE PEREIRA DA SILVA	271	7955260	CLEUSA DUARTE DA SILVA
199	6722466	CARLA ANGELICA CHIVERS FERRAZ SILVA	272	262552	COLOMBIA PEREIRA DA SILVA
200	8319367	CARLA MACHADO LIMA	273	497941	CONCEICAO RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA
201	7091079	CARLA MAGNA VILARINO	274	7668791	CONSUELO DE SOUSA VIEIRA
202	8274916	CARLA MORENO FONTOURA	275	500160	CORACY PAULA DE MELO LOPES
203	8159335	CARLOS AGUILAR JUNIOR	276	5856531	COROMBERT LEO DE OLIVEIRA
204	8329028	CARLOS ALBERTO ALVES MIRANDA	277	1942981	COSMO SILVA DE VASCONCELOS
205	8268622	CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA	278	1967622	CREMILDA SANTOS SANTANA
206	8288461	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	279	6767991	CREUZA BORGES DA SILVA CUNHA

280	8244332	CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO PAULA	353	6944957	EDEISA DA CRUZ GUIMARAES GUERRA
281	8169373	CRISTIANE SALES COELHO	354	3194221	EDEM WILSON BARREIRA E LIRA
282	6739431	CRISTIANO CAMARA REIS	355	8384479	EDEN ANDRADE PASSOS
283	6965369	CRISTINO DE ARAUJO ABREU	356	8174857	EDER SOARES PINTO
284	7017936	DALDYANNE COSTA E SILVA	357	8334234	EDIANE VIEIRA ROCHA SANTOS
285	8291187	DALWIN ROBERTSON WISLOSKI GOES	358	900026588	EDILANDIA MARQUES DE SOUSA COSTA
286	8306541	DAMIAO ELIAS DA SILVA	359	7067526	EDILEIDE COSTA COELHO
287	8171645	DANIEL RODRIGUES	360	6672001	EDILEUZA APARECIDA SOUSA SANTOS WACHELESKI
288	7013515	DANIELA TEIXEIRA ROCHA DE PAIVA	361	6871704	EDILMA BARROS DA SILVA
289	7008601	DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO	362	8292361	EDILMA PARRIAO VASCONCELOS
290	2183081	DARCI BARBOSA DE FREITAS	363	8297851	EDILSON COSTA SOUSA
291	6726534	DARCILEIDE ALVES DA SILVA FREITAS	364	5238366	EDILSON GOMES PEREIRA
292	6997805	DARCY DE SOUZA VIEIRA	365	7059426	EDILSON PEREIRA SANTOS
293	6715338	DAURILENE NASCIMENTO OLIVEIRA	366	8292221	EDIMILSON ALVES RODRIGUES
294	6462880	DAURIZAN SOUZA CARVALHO	367	8328358	EDIMILSON CARNEIRO AGUIAR
295	6607799	DAVES SOARES TAMASI	368	7021887	EDINA GONCALVES BORGES PARENTE
296	8323038	DAYSE SANTOS MACIEL	369	900001356	EDINA MARIA DA SILVA COSTA
297	8236879	DEBORABATISTANOVAIS	370	8180881	EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA
298	6863604	DECIO ROCHA DE SOUZA	371	7054203	EDINALIA ARAUJO AZEVEDO
299	7050631	DEJANIRA FERREIRA RIBEIRO	372	7118023	EDINALVA AIRES DA SILVA RIBEIRO
300	7047843	DELACY PEREIRA DO VALE	373	7079290	EDITE GOMES LIMA
301	8325219	DELCIDES COELHO VALADARES	374	7640439	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
302	900015250	DELMIRO DA SILVA MOREIRA	375	582701	EDIVAN ARAUJO CORREIA DIAS
303	7049544	DENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	376	8379637	EDLENE BARBOSA MALHEIROS
304	1968009	DENILSON BEZERRA COSTA	377	2172046	EDMAR LIMA COELHO
305	81608055	DENISE BELTRAME DA SILVA	378	8228167	EDMILSON BONFIM GABINO DE SOUSA
306	8191697	DENISE GOMES LOUREIRO	379	6461808	EDNA ALVES FERREIRA
307	6987508	DENISE RAPOSO FRANCA	380	7018908	EDNA DO NASCIMENTO PAIXAO DA PAIXAO
308	8321108	DENISE SOARES DIAS	381	7045719	EDNA LOPES SANTANA
309	7044071	DENISSON ALMEIDA JUNIOR	382	8204802	EDNA VIEIRA CORREIA BARROS
310	7225105	DENYSE MELO VILHENA	383	7855206	EDNEY DE JESUS GUIMARAES GODOI
311	524182	DEROCY LACERDA BARROS	384	6807453	EDNYLDON ALVES BEZERRA
312	7005504	DEURACY CARNEIRO GOMES	385	6622836	EDSON FERNANDES PIMENTEL
313	900003987	DEUSELINE MORAES DO CARMO	386	8287279	EDSON JOSE BARBOSA
314	7039824	DEUSENY SOUSA WANDERLEY	387	6865305	EDSON SANTANA PEREIRA
315	6832211	DEUSILENE PEREIRA DOS SANTOS LIMA	388	2837200	EDSON SOARES MACIEL
316	7851561	DEUSIMAR RODRIGUES CASTRO	389	1555278	EDUARDINO EDVAN LOPES DE SOUSA
317	4022734	DEUSIRENE RIBEIRO DE SOUSA	390	8113351	EDUARDO PIRES LEAL
318	8321558	DIAMILSON COSTA FERREIRA	391	8295735	EDUARDO REZENDE QUEIROZ
319	8380996	DIANA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA	392	8302731	EDVAN BARREIRA GOMES
320	5176905	DIENE MARIA LIMA	393	8379122	EDVANDO DE CARVALHO BARBOSA
321	8181071	DIJALMA ALVES MONTELO	394	8334099	EDWARD AFONSO KNEIPP
322	4061128	DILMA FERREIRA DE ARAUJO	395	8329427	EGAS MONIZ DE ARAGAO FARIA
323	6798951	DILMA PEREIRA ALVES	396	8275840	EIDE LOPES MARINHO
324	7073925	DILMA URBANO DA SILVA	397	8310394	ELAINE AYRES BARROS
325	3054802	DILZETH DOS REIS LIMA	398	6843689	ELAINE RIBEIRO SIMOES
326	7097867	DINALVA BORGES DA COSTA	399	7297874	ELANE MARIA DE OLIVEIRA ROCHA
327	7116675	DINALVA DIAS CARDOSO DA SILVA	400	8169861	ELANIO DO CARMO ROCHA
328	8383464	DIOCI PEREIRA JORGE	401	7067950	ELCIRENE PEREIRA DE SANTANA VIEIRA
329	8287481	DIOGENES ALENCAR BOLWERK	402	8333203	ELEN OLIVEIRA VIANNA
330	7104821	DIORNECY TELES DA SILVA	403	7054467	ELENITA RIBEIRO GOMES
331	543306	DIRCE CINQUINI FRANCO FREITAS	404	7083301	ELIANA CARLOS WANDERLEY VALADARES
332	8322406	DIRCEU PEREIRA FARIAS	405	7031254	ELIANA DA COSTA BARROS
333	6829856	DIVINA LUCIA MOTA FERREIRA	406	4492617	ELIANA KESIA MAGALHAES GOMES NERES
334	7303785	DIVINO ALVES DO NASCIMENTO SILVA	407	7087551	ELIANA MARIA PEREIRA DE ARAUJO
335	8326860	DIVINO DA SILVA LIRA	408	7792026	ELIANA MARTINS LOPES
336	7046600	DIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA	409	8299218	ELIANE MAGALHAES SILVA TELES
337	7122641	DJANIRA GONCALVES DA SILVA	410	8320268	ELIANE MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA
338	7406592	DOMINGA ALVES DE ARAUJO	411	6068987	ELIANE SILVA DE SOUSA
339	7099487	DOMINGAS IRIS RIBEIRO DAS CHAGAS	412	6872514	ELIANY CONCEICAO BANDEIRA ROCHA
340	5393841	DOMINGAS MARIA LINO DE CARVALHO	413	5161126	ELIARA MARIA SILVA FONTINELE
341	8294089	DOMINGOS CARDOSO VALENCA	414	81507704	ELIAS JOAO ELIAS DIB
342	556548	DOMINGOS FERREIRA CURCINO	415	8246246	ELIAS LOPES FILHO
343	7005687	DOMINGOS SAVIO DE AQUINO PEREIRA	416	7205775	ELIDIANE ALVES SILVA DA LUZ
344	558753	DONATILIA FREIRE DE CASTRO	417	900019719	ELIENE FURTADO LOURENCO
345	6672931	DONIZETE DE OLIVEIRA VELOSO	418	7096542	ELIENE MACEDO ALVES
346	7012705	DORA SUELY DE SOUSA BARROS	419	7034199	ELIENE RODRIGUES DE SOUSA
347	7065078	DORACY MENDES DOS SANTOS	420	6631908	ELIETH CARDOSO DE OLIVEIRA
348	7062567	DORALICE BEZERRA PIMENTEL	421	8381941	ELISANGELA BARROS DE SOUSA
349	7061323	DORALICE LIMA VIANA	422	7103425	ELISANGELA VIANA DE MORAES
350	81622473	DORALICE MELLO ROCHA	423	6987681	ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
351	2255251	DORCILAMAR PEREIRA	424	8201684	ELISREGINA SOARES CARVALHO
352	6885926	EDCLEIA VALADARES BARBOSA SILVA	425	2470225	ELISSANDRA MOREIRA DOS SANTOS

426	8329184	ELISTANIA DE FREITA ROSA	499	7090692	FRANCISCA MARIAALVARENGAALVES BEZERRA
427	8292299	ELIVAN VENANCIO CORREA	500	6831401	FRANCISCA MARIA RODRIGUES ALMEIDA
428	8319952	ELIZABETH COSTA SOUSA SANTOS	501	7070403	FRANCISCA MARIA SOARES MELO
429	8210683	ELIZABETH DA SILVA GOMES NASCIMENTO	502	8290555	FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS
430	7040245	ELIZABETH LEAL DE FREITAS SOUZA	503	6819541	FRANCISCA VERONICA FEITOSA ANDRADE
431	8335613	ELIZABETH RODRIGUES BRITO	504	900014385	FRANCISCO ALVARO OLIVEIRA PEREIRA
432	5366879	ELIZANGELA SANTOS COSTA	505	8320730	FRANCISCO DE ASSIS COELHO DA CRUZ
433	7073682	ELIZARA OLIVEIRA COSTA CANTUARES	506	6677495	FRANCISCO DE ASSIS COELHO DE SOUZA
434	6834426	ELIZETE MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	507	8322473	FRANCISCO DE ASSIS FILHO
435	6911609	ELLEN KAREN CATALINE BIANCA CORDEIRO	508	7091150	FRANCISCO DE BORJA RODRIGUES CAMELO
436	7111959	ELMAN MOREIRA COELHO GRISON	509	6653634	FRANCISCO DE FRANCA NAPOLEAO NETO
437	7080115	ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA	510	7618859	FRANCISCO DELFINO NASCIMENTO
438	8387672	ELMIRO ALVES DE DEUS	511	8323437	FRANCISCO DOS SANTOS LOPES
439	7027061	ELOISA CARDOSO BRITO PINHEIRO	512	6937152	FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO
440	6983774	ELZILENE BARBOSA RODRIGUES	513	4451694	FRANCISCO FERNANDO ALVES DA COSTA
441	7051956	ELZIRAN ALVES DE OLIVEIRA	514	8293031	FRANCISCO LOPES PEREIRA
442	6970362	EMANOEL SOARES DE SANTANA	515	6858368	FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS
443	1647806	EMILIA VIEIRA DA SILVA SANTOS	516	8185140	FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO
444	8381933	ENARA RODRIGUES DE LIRA	517	7196687	FRANCISCO TEODORO DE ASSIS NETO
445	7374968	ENEDINA GOULART DA SILVA NETA	518	8167001	FRANCISLANE ROSA DE MEDEIROS JUBE
446	81656378	ERCIENE MARIA GUIMARAES MOTA	519	5344476	FRANCISMEIRE DE HOLANDA SANTIAGO
447	900035625	ERCILENE TEIXEIRA DE SOUSA	520	8378916	FRANK RODRIGUES FERREIRA
448	6815201	ERCILIO DE MOURA LUZ	521	8378428	FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA
449	900015268	ERICH COLLICCHIO	522	7124694	GABIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS
450	8264856	ERIKARAUJO PESCONI	523	8175080	GARDENIA MARTINS TORRES DE SOUZA
451	6968112	ERIKA JARDIM DA FONSECA SANTOS	524	8382280	GEANE GONCALVES DE ALMEIDA
452	8370095	ERIKA LIMA BATISTA	525	1558102	GEDEOM ALVES MARTINS
453	8321671	ERIVALDO ALVES GUIMARAES	526	8298416	GENAYRA PEREIRA LIMA
454	8182825	ERLANE PEREGRINI DA SILVA CAMPOS ALMEIDA	527	8169047	GENILMA SILVA SALES
455	8322678	ERLEI JOAO PROVENCIO	528	8196656	GENIVAL TEIXEIRA ALVES
456	8382409	ERNANE PEREIRA DA SILVA	529	8295417	GENTIL COELHO DE SOUSA NETO
457	8229333	ERSIRENE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	530	6806562	GEOVANE BARBOSA FRAZAO
458	8263043	ESLY DE ALMEIDA BARROS	531	7094337	GERALDA MARIA RIBEIRO DE SOUSA
459	8322481	ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA	532	900034432	GERALDINO GUSTAVO DE QUEIROZ TEIXEIRA
460	8298106	ESVANIAALVARENGA PEREIRA	533	7099991	GERALDO BATISTA ROSA
461	7105631	EUVALDO ALVES MACHADO	534	6964630	GERALDO BENTO FRANCA
462	646539	EUVANY SANTOS LIMA MELO	535	900035455	GERALDO JACKSON SOARES CANGUSSU
463	900032618	EVA DE JESUS PEREIRA LIMA	536	8381976	GERLEM ALVES BASTOS
464	8370656	EVA LUDMILLA RODRIGUES MATOS RAMOS	537	8323020	GERLUIZ SOARES CORTEZ
465	7584857	EVA NAZARETH DA SILVA ANDRADE	538	8207046	GERMANO RODRIGUES ALVES NETO
466	654477	EVA VILARINHO FERREIRA PEREIRA	539	8290199	GESA SUDARIO DA FONSECA
467	8187428	EVALCY PEREIRA DA SILVA	540	5297613	GESSY DE SOUZA RODRIGUES
468	8329419	EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE	541	5257310	GETULINO PINTO DA SILVA
469	7077670	EVANDRO GUIMARAES ARAUJO	542	6833888	GIGLIOLA LIMA DA COSTA
470	8292612	EVENCIO CARDOSO NETO	543	7158599	GILBERTO CAETANO DE ANDRADE
471	8224633	EVILASIO MELO DA SILVA	544	7052332	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA
472	1970925	EVILENE MARIA DE SOUZA DIAS	545	8290270	GILBERTO SILVA DOS SANTOS
473	6943985	EZIO ALVES PEREIRA	546	2494833	GILDA MARIA DE HERMINIO
474	8320446	FABIANA GUIDA DE SOUZA	547	7154330	GILDETE FERREIRA DOS SANTOS
475	8306826	FABIANO COTTICA MAGRO	548	7066805	GILDETH EVANGELISTA DE MACEDO
476	81574304	FABIO COELHO MORAIS	549	6987338	GILMAR SEVERINO MARTINS
477	8332312	FABIO JOSE FERREIRA	550	8190623	GILSON FERREIRA DOS SANTOS
478	7020210	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	551	8237476	GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS
479	2000776	FELIPE NAUAR CHAVES	552	8205973	GIOVANA KATIA SALES MAYER
480	8382824	FELIX ADULMAN BENIGNO DE SOUSA	553	8324557	GIOVANNI SALERA JUNIOR
481	8221448	FELIX VALOIS GUARA BEZERRA	554	8324051	GIULIANA DIAS COSTA
482	2775255	FERNANDO ALTAMIRO FERREIRA MIRANDA	555	7019718	GIVANILDO ALVES BARBOZA
483	8294771	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	556	8294879	GIVANILDO CARLOS DE LIMA
484	1885499	FERNANDO ANTONIO NOBRE CAETANO DACOSTA	557	8289905	GIVANILDO TEIXEIRA BATISTA
485	6877311	FERNANDO ARTHUR MOREIRA DIAS	558	8191433	GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
486	6631746	FERNANDO COSTA MARQUES DOS SANTOS	559	8202770	GLAUBER KLIEMANN
487	6863795	FERNANDO FARIA	560	8288089	GLAUCIA CARVALHO ALENCAR BRANCHINA
488	8289565	FERNANDO FERNANDES GARCIA	561	7129301	GLEICE GONCALVES PEREIRA CARVALHO
489	7629389	FILOMENA NERES REIS	562	8322139	GLEICIANO DOS SANTOS DE LIMA
490	2944201	FLAVIA DA SILVA MELO	563	7612222	GLEIDES MARIA BORGES DA SILVA MACEDO
491	8319731	FLAVIA FONSECA E SILVA PITSCH CUNHA MATOS	564	8175047	GLENIO BENVINDO DE OLIVEIRA
492	81692170	FLAVIA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO DE LIMA	565	8266671	GLEIDSSON CIRCUNCISAO NUNES
493	8293228	FLORENTINO DE SOUSA MONTEIRO	566	900020211	GRACE MIRIAM DE OLIVEIRA
494	7047258	FLORISDELBA SOUSA MONTEIRO	567	8296901	GRAZZIELLA POVOA COSTA RODRIGUES
495	8321876	FRANCINALDO SOUSA DA SILVA	568	96873	GRICHELDA RIBEIRO LIMA
496	900032529	FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO	569	8233918	GUILHERME ROCHA MEDEIROS
497	5995906	FRANCISCA HELENA ROSENDO MARTINS	570	8322724	GUSTAVO AFONSO RODOVALHO
498	1657861	FRANCISCA JOSILENE DE CARVALHO UCHOA	571	8318891	GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES

572	2002710	GUTEMBERG SOUZA DA SILVA	645	6848303	IVANILDO DA SILVA RODRIGUES
573	8382417	GYLK VIEIRA DA COSTA	646	4442946	IVONE SEILAARRUDA BORGES DA SILVA
574	8287392	HAGTON HONORATO DIAS	647	6215441	IZA MARIA RODRIGUES NERES
575	8293171	HALDRYN ARAUJO DA SILVA	648	8332878	IZABEL PINTO DE SOUSA CREMONEZI
576	8295816	HAMILTON MATIAS DA SILVA	649	786039	IZAILDES GOMES DA SILVA
577	7596863	HELDA PARREAO DE FREITAS	650	2034085	IZAURA RIBEIRO MARTINS
578	6682731	HELDER HOTH DOS REIS	651	7085265	IZILDINHA DONIZETTI VIEIRA DOS SANTOS
579	8372586	HELEM SENNA DE CAMPOS	652	2003791	JACIMAR CARNEIRO REZENDE
580	8388482	HELENA AFONSO DA SILVA SOARES	653	1974831	JACIONES PINTO OLIVEIRA
581	8319324	HELENA MARIA DE PAULA SANTANA	654	7103859	JACKSELMA SILVA MOREIRA JORGE
582	8324751	HELIANE LOPES GOMES	655	6884521	JACKSON BRASIL REBELO
583	6955801	HELIANE SANTOS BELLE BERTOLLO	656	790494	JACKSON GIL FREDERICO
584	8302651	HELIOMAR VASCONCELOS	657	8289085	JADER FERREIRA DOS SANTOS
585	7020139	HELOISA HELENA COSTA	658	8190151	JAIR SANTANA OLIVEIRA
586	6591779	HELOISA LOPES RODRIGUES	659	8313342	JAIR TEIXEIRA DO AMARAL
587	8174415	HELOISA NEGRI SANCHES	660	8332614	JAIRO DA SILVA E SOUSA
588	6964982	HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	661	8171319	JAIRO SOARES MARIANO
589	8328421	HENRIQUE WAGNER JACOME DE SOUSA JUNIOR	662	7081359	JAKLINNE DIAS MARINHO NEVES
590	2873851	HERBERT BENTO SOBREIRA	663	6885250	JAKSON CHARLES LOPES BARROS
591	8294071	HERBET MACEDO ARRUDA	664	7014082	JAMAL HASSAN IBRAHIM
592	6214207	HERMES RODRIGUES BATISTA	665	7050712	JANAINA LOURDES SILVA
593	1672401	HERNANE FARIAS MONTEIRO	666	8291527	JANAINE DE SENA FERNANDES
594	6431658	HERON DOMINGUEZ RAMALHO BARBOSA	667	8291977	JAND CARLOS ARAUJO SALES
595	723461	HERTHA MARIA DE CARVALHO SOUZA	668	8293210	JANDER PINHEIRO DE ALMEIDA
596	7149506	HILARIO FABIO ARAUJO NUNES	669	793400	JANDIARIA DA SILVA RIOS COSTA
597	8296987	HILCIAS MISAEL DESVARIS ARAUJO	670	7062800	JANE FARIAS LIMA
598	900022523	HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA	671	7118619	JANE MARIA DE QUEIROZ BASTOS LIMA
599	8322805	HILTON PINTO BASTOS	672	7070829	JANETE MARTINS DA SILVA BENVINDO
600	8218170	HOLMES DE SOUSA SANTOS	673	6808506	JANETE MEIRES MARTINS SALES
601	8292230	HUDSON CASTRO DA SILVA	674	1686372	JANETH SANTANA
602	8320152	HUMBERTO AIRES LOUREIRO	675	6870571	JANILSON GOMES DA SILVA
603	81590504	HUMBERTO LUIZ FALCAO COELHO	676	8322970	JANINE DA SILVA MOTA
604	6996329	HUMBERTO SILVA	677	8318841	JANINE HARUMI PLACIDO HIRANO
605	7117132	IANE DAS MERCES SILVA ROCHA	678	8226890	JANUARIA STELLA PARENTE DE ARAUJO CARVALHO
606	8336695	IBERNOM NORONHA LIMA	679	4020600	JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO
607	8294844	IEDA CARVALHO PARENTE	680	7057482	JARLENI FEITOSA
608	6825001	ILDA PEREIRA DE MORAES REIS	681	8221197	JAURO DE SOUSA LIMA
609	81605544	ILIAN MARIA PINHEIRO NOLASCO DE SOUSA	682	8319791	JEAN MARCEL PINTO CORDEIRO
610	7091907	ILZA HENRIQUE PEREIRA	683	8190208	JEANE FRANCA COSTA
611	8243085	INDIRA DE SOUSA BRITO	684	900034041	JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO
612	1974084	IOLANDA GAMA DE AGUIAR SOUSA	685	7057130	JEANE LEITE SILVA
613	7117566	IOLANDA QUERIDO ROCHA	686	6978932	JEANILDE DUARTE COIMBRA JACOMO
614	7099801	IONA PEREIRA DA SILVA	687	6887970	JEFERSON SILVA DE PAIVA
615	743305	IONE BERNARDO LOBAO VERAS	688	8383707	JEFFERSON ALVES DO NASCIMENTO
616	7081600	IONEIDE NUNES CARVALHO SOUZA	689	2004682	JEMALTINO CELESTINO DE ABREU
617	7074069	IRACY GOMES RIBEIRO LOPES	690	8185158	JEOVANE RIBEIRO MACIEL
618	2205742	IRACY MARIA DOS SANTOS BERNARDES	691	2473593	JESSE ALVES DO NASCIMENTO
619	753297	IRAMU BARBOSA RIBEIRO	692	6687377	JESSILEIDE GUIMARAES COSTA MARTINS
620	6607951	IRANI FERNANDES DA SILVA	693	2004844	JESUINO SANTANA DE OLIVEIRA
621	1974165	IRANILDE GONCALVES DE SOUZA AIRES	694	800554	JESUS DE NAZARE NUNES DE OLIVEIRA
622	7203136	IRENI RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	695	7101643	JEUDES CELESTINO DE ABREU
623	7055439	IRENILDE ALVES DA SILVA	696	3136370	JIDALVA ALVES ALMEIDA
624	6902871	IRENILDE DE OLIVEIRA PEREIRA SOUZA	697	1975561	JOANA MARQUES RODRIGUES SOUSA
625	6763901	IRIS MUNIZ DE LEMOS COSTA	698	8326738	JOANATHAM FERNANDES DA SILVA
626	8325723	IRIS ROBERTO MONTEIRO NASCIMENTO	699	2200783	JOAO APARECIDO DA CRUZ
627	7368569	IRISTANIO DIAS NEGREIROS SILVA	700	6626408	JOAO BOSCO DA SILVA
628	1944339	IRONES ALVES DA SILVA	701	8268860	JOAO BOSCO DRUMOND MELLO SILVA
629	8371610	ISABELA PIRES CORIOLANO	702	900014687	JOAO BOTELHO PINHEIRO
630	7043422	ISAC BRAZ DA CUNHA	703	8227128	JOAO BRASIL CARMO DA SILVA
631	8151954	ISIDORIA PEREIRA GOMES	704	1975803	JOAO DIAS DA LUZ
632	8322881	ISMAEL CARVALHO DO NASCIMENTO	705	1975994	JOAO EMIDIO FELIPE DE MIRANDA
633	8320357	ITAMAR CORTEZ ABREU	706	4940113	JOAO GERALDINO DE SOUZA FILHO
634	8295824	IVACI RODRIGUES DE SOUSA	707	1976028	JOAO GOMES BARBOSA
635	8142378	IVAIR ESPINDOLA ARRUDA	708	8320616	JOAO LUIS TAVARES DE ABREU
636	7044402	IVALNILDE BARBOSA DOS SANTOS	709	2006383	JOAO MARTINS JALES FILHO
637	8141053	IVANEA MEOTTI FORNARI	710	6673074	JOAO NAZARE DA SILVA
638	8319162	IVANEIDE MOREIRA DE SOUSA	711	8323992	JOAO PAULO DE SOUSA
639	7050551	IVANEIDE PEREIRA DE MEDEIROS	712	8372489	JOAO PUTENCIO DE SOUSA
640	2744376	IVANI SOARES DOS REIS	713	8300526	JOAO ROQUE FREDERICO
641	7071043	IVANIA BARBOSA ARAUJO	714	7020643	JOAO ROSA CORREA
642	774618	IVANILDE BORGES DE OLIVEIRA FERREIRA	715	8293384	JOAO SERGIO FELIX ROCHA
643	6981305	IVANILDE VALUA DA SILVA ARAUJO	716	5996465	JOAO VIDAL DE NEGREIROS NETO
644	900032154	IVANILDES MAGALHAES E SILVA	717	2006545	JOAQUIM CARNEIRO DIAS

718	821128	JOAQUIM CARVALHO DA CONCEICAO FILHO	791	7055609	JOSINETHE RODRIGUES DE SOUSA
719	900037091	JOAQUIM CESAR SCHAIDT KNEWITZ	792	7057211	JOSIVALDO VELOSO DE MORAES
720	7053142	JOAQUIM LIRA CAVALCANTE	793	8213151	JOSUE ALVES DA SILVA
721	8322040	JOAQUIM ORIVAN SOUSA FILHO	794	8231036	JOZIELMA SILVA GOMES MARQUES AMADO
722	2289237	JOAQUIM PINTO DA COSTA	795	2271451	JUAREZ DIAS CARDOSO
723	8293104	JOAQUIM RIBEIRO DIAS	796	7103000	JUAREZ PEREIRA DA SILVA
724	5251702	JOAQUIM ROBERTO ALVES MAIA	797	900035471	JUAREZ POTENCIO DE OLIVEIRA
725	81671768	JOAQUIN EDUARDO MANCHOLA CIFUENTES	798	8319871	JUCSON LIMA PEREIRA
726	7733526	JOCREANY DE SOUZA MAYA	799	7077084	JULIA ROSA DA SILVA
727	8321809	JODEVALDO ALBERTO ALVES PEREIRA	800	8165971	JULIANE BASTOS VANCONCELOS
728	8292884	JOELINO PEREIRA DE SA	801	8305072	JULIANNA RODRIGUES SILVA
729	6989462	JOELSON SILVA SOUSA	802	6645704	JULIO CESAR GALVAO
730	8329206	JOESIA CARDOSO HENRIQUE	803	6821367	JULIO CEZAR GONCALVES CRUZ
731	2874075	JOMAR BEZERRA DOS SANTOS	804	7009917	JURANDIR RIBEIRO ITAPIREMA
732	8312915	JONISMAR CHAVES DE ABREU	805	7091826	JUSCELINO DE SOUZA VIANA
733	8336792	JONIVIO DE SOUSA SANTOS	806	8275891	JUSLEY CAETANO DA SILVA
734	5319285	JORGE AGNALDO DIAS	807	6783414	JUSSARA DO CARMO SENA RABELO
735	2113546	JOSAFÁ DA SILVA REGO	808	6600000	JUSTINIANO GOMES MONTEIRO
736	8293180	JOSAFÁ DIAS MATOS	809	8288330	KARLA MARTINS COELHO
737	8171521	JOSAFÁH DE ARAUJO MEDEIROS	810	8177848	KARLA PATRICIA SILVAAIRES PEREIRA
738	2981319	JOSE AIRTON CARVALHO DIAS	811	6806724	KARLA SILVA DOS SANTOS MEDEIROS
739	8325502	JOSE ALVES BRANDAO	812	6935109	KARLA VIRGINIA CARDOSO DE VASCONCELOS
740	6332919	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	813	8381968	KASSANDRA QUEDI VALDUGA
741	8290148	JOSE ANTONIO SANTOS ANDRADE	814	7100167	KASSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS
742	6994890	JOSE ANUNCIACAO BATISTA FILHO	815	8183775	KATIA CANDIDA DE MELO
743	8213551	JOSE APARECIDO DA SILVA	816	2282224	KATIA MARIA BARREIRA SOUZA JORGE
744	8328951	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	817	8329249	KATIA RIBEIRO DE SOUZA
745	8189412	JOSE APARECIDO FERREIRA DA SILVA	818	8378550	KATIA SILVAMACEDO
746	8319146	JOSE BATISTA DE LIMA FILHO	819	6888356	KEILA MARCIA FONSECA CIRQUEIRA
747	2064405	JOSE BRAGA LOPES	820	6808930	KEILE ROMENIA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS
748	2007355	JOSE CARLOS CERQUEIRA FALCAO	821	8378738	KELLY FABIANA BEHREND
749	900034891	JOSE CARLOS DE MIRANDA	822	81657935	KELMA LIMA DE SOUSA
750	7115946	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	823	8319456	KENIA BORGES SILVAALMEIDA
751	900014466	JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	824	6811213	KENIA SIMONE DE ARAUJO GODINHO
752	7052685	JOSE DA PAZ FERREIRA DE SOUZA	825	8235040	KESIO DA SILVAAGUIAR
753	5390311	JOSE DARC GOMES DOS SANTOS	826	8300046	KESSIA GOMES DE CARVALHO GONCALVES
754	7007205	JOSE DAUTRO DE LIRA	827	8320276	KEYLA MARCIA GOMES ROSAL
755	8304181	JOSE DE RIBAMAR FELIX	828	8329192	KILVANIA RODRIGUES DE MELO MIRANDA
756	2158132	JOSE DOS SANTOS COSTA	829	4669801	KRISTINNE KELLY ROSA BORGES
757	900035269	JOSE EDJALMA TENORIO ALVES	830	8288305	LAYENA SAVIA RODRIGUES SALES
758	2007436	JOSE ELIAS JUNIOR	831	7026251	LEA LEAL DE SOUZA
759	6819389	JOSE EMERSON CAVALCANTE GOMES	832	6996086	LEANDRO SOUSA LOBAO DA SILVEIRA
760	2282143	JOSE EUDO ALVES MORAIS	833	8170711	LEIDE MARIA DIAS MOTAAMARAL
761	6727263	JOSE GERALDO DELVAUX SILVA	834	8319804	LEIDIANE CARDOSO DA SILVA
762	2007606	JOSE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	835	8173851	LELLES JOSE GUIMARAES
763	6824030	JOSE JOAQUIMARRUDA FILHO	836	6630693	LEOMAR ISABEL GUIMARAES RODRIGUES
764	6355455	JOSE JUNIOR GONCALVES DOS SANTOS	837	8289875	LEONARDO NASCIMENTO BORGES
765	5544211	JOSE LOPES SOARES NETO	838	7083726	LEONARDO NOGUEIRA BARBOSA
766	8322520	JOSE MARCELO DA MOTA	839	1567365	LEONIDAS RIVERA ZELEDON
767	840505	JOSE MARTINS CARVALHO	840	900033045	LEONTINO LABRE FILHO
768	2492032	JOSE PEDRO ARAUJO SILVA	841	8386129	LETICIA KNEWITZ
769	8321451	JOSE PEDRO DIAS LEITE	842	2009803	LEVI EDUARDO DA SILVA
770	8171246	JOSE PEREIRA ARMONDES	843	8381828	LIANA KLEBIS BOVO
771	2064740	JOSE PEREIRA DA COSTA	844	81567197	LIDIA DA SILVA CRUZ RIBEIRO
772	6531369	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	845	8197466	LIDOJONSO SOARES VIEIRA
773	8383332	JOSE PINTO QUEZADO	846	8322848	LIGIA FERREIRA DE QUEIROZ SILVEIRA
774	6752616	JOSE RAIMUNDO BARBOSA	847	900013567	LILIAM APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
775	8383171	JOSE RAPHAEL SILVERIO	848	7056087	LILIAN CAVALCANTE LIMEIRA
776	7257732	JOSE RENATO PEREIRA	849	6945767	LILIAN KELLY NEVES DE SOUZA RODRIGUES
777	7000103	JOSE ROBERTO RIBEIRO FORZANI	850	900034530	LILIANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA NOLETO
778	6797393	JOSE ROBSON PEREIRA DE SOUZA	851	8383804	LILY SANY SILVA LEITE
779	6270468	JOSE RODRIGUES DE FARIAS	852	6843841	LINDA MARTAARANTES BEIRIGO
780	7439504	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	853	8292957	LINDOMAR COELHO COUTINHO
781	8322082	JOSE SOARES DA FONSECA JUNIOR	854	8287287	LINEU KLOSTER
782	7069308	JOSE SOUSA PARENTE FILHO	855	6793991	LIS DE OLIVEIRA SOUSA
783	8178747	JOSE TURIBIO NETO	856	6888275	LISANE CHRISTINA BRAGA
784	8221022	JOSE UMBILINO PIRES PEREIRA NETO	857	8370664	LISIANE ARAUJO DOS SANTOS
785	8296871	JOSE VENIRO PEREIRA TEIXEIRA	858	8334129	LORENA URSULA GOMES COELHO DE SOUSA
786	7041217	JOSE VICENTE PINTO CORREIA	859	3018687	LOURENCA COELHO DOS SANTOS
787	4362322	JOSE WILSON CORDEIRO PEREIRA	860	8171700	LOURENCO OLIVEIRA DA LUZ
788	7523637	JOSELIA DO NASCIMENTO CARVALHO REIS	861	8382476	LOURIVAN NERES DA SILVA
789	8270775	JOSIAS FREIRE DE MIRANDA	862	7070748	LOURYLENE ALVES DA ROCHA
790	8370443	JOSIMAR MACEDO COSTA	863	7001266	LUCIA HELENA DA SILVA SANTOS

864	8190887	LUCIA HELENA DE BRITO	937	6801331	MARCIO CARVALHO CORREIA
865	6873758	LUCIA HELENA QUEIROZ LIMA CAMARA	938	6968970	MARCIO DA CRUZ ASSUNCAO
866	6964800	LUCIA LEIKO TACAOKA MURAISHI GARCIA	939	5499321	MARCIO FERREIRA LINS
867	900346	LUCIA MARIA DE SOUZA MELO	940	8319120	MARCIO GREICK CARNEIRO DA SILVA BRITO
868	8290903	LUCIA ROSSANA DA SILVA BONI	941	8168571	MARCIO PAULO PAES LANDIM
869	8299251	LUCIANA BARROS ACACIO NOLETO	942	7031416	MARCIO SERGIO PEREIRA
870	8324905	LUCIANA CORREA TOLENTINO	943	81518650	MARCIUS POMPEO RIOS DE PINA
871	6886817	LUCIANA ROCHA AIREZ DA SILVA	944	6830862	MARCO ANTONIO COELHO BARROS DA SILVA
872	8271534	LUCIANE GOULART DAMACENA	945	8291845	MARCONDES PEREIRA BRAGA
873	900034076	LUCIANO MACIEL DIAS	946	7038348	MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO
874	8318808	LUCIANO PINTO BANDEIRA	947	8328471	MARCOS EURIPEDES BORBA
875	8325472	LUCIENE MARTINS DOS SANTOS SENA	948	8387770	MARCOS FELIPE FERNANDES DE CARVALHO DINIZ
876	6836208	LUCIENE RICARDO MARTINS DO AMARAL	949	7002076	MARCOS WELLITON RIBEIRO
877	8371474	LUCIJANE ALMEIDA MANSO	950	5995655	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA
878	8291331	LUCILENE VILELA PEREIRA	951	6859178	MARDEN NUNES FLEURY
879	8267448	LUCIMAR CONCEICAO DE FRITAS PACHECO	952	6214126	MARDONIO VILANOVA QUEIROZ
880	8382484	LUCIMEIRE GOMES PIMENTEL DE OLIVEIRA	953	7196849	MARIA ADILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA FAGUNDES
881	3090281	LUCINEA RAMOS COSTA	954	6999182	MARIA ALICE DOS SANTOS REIS
882	8378487	LUCINEIA BARROS TAVARES	955	957887	MARIA ALICE RIBEIRO DE FARIAS MORAIS
883	1980131	LUCIRENE LEITE MOURA	956	8236283	MARIA ALICE VIEIRA LABRES FONSECA
884	7058021	LUIS CARLOS INACIO DA SILVA	957	2116057	MARIA ALIERDES
885	5651808	LUIS CLAUDIO CLEMENTE SOUSA	958	7075979	MARIA ALVES DE SOUZA FILHA
886	8265291	LUIS GOMES LEITE	959	6853994	MARIA AMELIA MUNIZ CUTRIM NAZARENO
887	8299285	LUIS HENRIQUE FROES MICHELIN	960	8238839	MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS ALVES
888	6869301	LUIS MARIO RANZI	961	7962631	MARIA APARECIDA CHAVES FILHO
889	8319596	LUIS SERGIO SIMAO	962	8214883	MARIA APARECIDA DE FRANCA RODRIGUES
890	909050	LUISA SOUSA ARAUJO	963	900018135	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
891	900035226	LUIZ ALBERTO SILVA REIS	964	7052090	MARIA APARECIDA GOMES
892	8307130	LUIZ ALVES LIRA	965	6360025	MARIA APARECIDA GONCALVES MASCARENHAS
893	6690599	LUIZ AMISTRONG DOS SANTOS MELO	966	236985	MARIA AUGUSTA GOMES COELHO MIRANDA
894	6832482	LUIZ ANTONIO FLORES RESSEL	967	8319022	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO MIRANDA
895	8023361	LUIZ ANTONIO VIEIRA	968	5295912	MARIA AUXILIADORA QUEIROZ ROCHA
896	2010577	LUIZ BORGES DIAS CARNEIRO	969	8176132	MARIA BENEDICTA RIBEIRO KUBIJAN
897	8242003	LUIZ CARLOS BENEDITO	970	8378592	MARIA CATARINA MACHADO PAZ
898	8294062	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	971	7064187	MARIA CELMA CARDOSO BUENO
899	8378215	LUIZ CLAUDIO SANTANA DUARTE	972	8241643	MARIA CREUZA SOUTO LEITE
900	1568337	LUIZ EDUARDO SILVA GUERRA	973	4713729	MARIA CRISTINA DA SILVA
901	6674712	LUIZA ELIZABETH DE ALBUQUERQUE SENA	974	6885683	MARIA DA CONCEICAO ALI BUCAR
902	2011387	LUSIRAM SILVA PAZ	975	5410878	MARIA DA CONCEICAO LEITE MELO
903	7127014	LUZIA MARIA DE ALENCAR SOARES	976	991121	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MACIEL
904	7074301	LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	977	7081511	MARIA DA LUZ FERREIRA RESPLANDES
905	8322015	LYNETTE DE CASSIA SIQUEIRA DE SANTANA	978	7896905	MARIA DA PENHA DE ANDRADE FERREIRA
906	900030577	MABIO LUIS MORAES VIANA	979	8214034	MARIA DA PIEDADE LIMA SILVA
907	8221430	MAGALY LAVAREDA CARVALHO	980	900035064	MARIA DAS DORES DE SOUSA SANTO
908	7436157	MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS	981	6752454	MARIA DAS GRACAS MECENAS FIGUEIRA COSTA
909	7037457	MAGDA MARIA DA CONCEICAO SANTOS BENTO	982	1035355	MARIA DAS MERCES SILVA VASCONCELOS
910	935301	MAGNO SOUSA DE OLIVEIRA	983	7057644	MARIA DE FATIMA CABRAL BEZERRA
911	7083998	MAGNOLIA FERREIRA COELHO BARNABE	984	6990983	MARIA DE FATIMA GOMES MATOS
912	8309086	MAKSUEL DE OLIVEIRA SILVA	985	7051603	MARIA DE FATIMA MARTINS PEREIRA
913	900035161	MANOEL EXPEDITO JOSE	986	7094761	MARIA DE FATIMA MIRANDA REGO
914	8190437	MANOEL FILHO ALBUQUERQUE COSTA	987	900033991	MARIA DE FATIMA RIBEIRO CUNHA
915	6856403	MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	988	7094680	MARIA DE FATIMA VIEIRA MARTINS
916	900013630	MANOEL ITAMAR ROCHA DE CARVALHO	989	7048734	MARIA DE JESUS RIBEIRO DA CUNHA
917	6177689	MANOEL MESSIAS BATISTA DA SILVA	990	7056591	MARIA DE JESUS SANTIAGO ARAUJO
918	6839223	MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS	991	5513090	MARIA DE JESUS SOARES REIS
919	8266379	MANOEL PEREIRA BARROS	992	7834471	MARIA DE LOURDES PEREIRA SOBRINHO
920	8291471	MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR	993	8144311	MARIA DE NAZARE PEREIRA DA CRUZ COELHO
921	8292272	MANOEL SALVIANO DOS SANTOS JUNIOR	994	7097352	MARIA DILMA RODRIGUES DE CARVALHO
922	7302037	MANOEL SOUSA SOBRINHO	995	7153601	MARIA DINAZARDA DE AGUIAR NETA LIRA
923	900036052	MARA BETANIA MACHADO	996	1076621	MARIA DIVANI ALVES
924	6423396	MARCELINO RODRIGUES VIEIRA	997	8321370	MARIA DO BONFIM NEIVA GOMES
925	7006497	MARCELLO MARINHO COSTA	998	1085531	MARIA DO CARMO PEREIRA SILVA
926	8318948	MARCELO CAETANO DE LIMA	999	8370931	MARIA DO CEU MACEDO MATTA PIRES
927	8293805	MARCELO HENRIQUE BOZOLI	1000	7134495	MARIA DO ROSARIO VENTURA
928	8233608	MARCELO JOSE BENEVIDES PEIXOTO	1001	8194688	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA
929	81613725	MARCELO LUCENA DOS SANTOS	1002	6751806	MARIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA
930	8328510	MARCELO RODRIGUES CINTRA	1003	8324433	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARINHO
931	6779492	MARCIA AZEVEDO DE JESUS	1004	5997518	MARIA DO SOCORRO GONCALVES
932	7053576	MARCIA LUCENA DOS SANTOS SOUSA	1005	7079451	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO GOMES
933	8323518	MARCIA REGINA RIBEIRO ALVES	1006	7051361	MARIA DORIVAN RODRIGUES DE MIRANDA
934	7110553	MARCIEL PEREIRA DA SILVA	1007	8219354	MARIA DOS REIS OLIVEIRA SOARES
935	6824200	MARCLETE DUARTE DA SILVA	1008	7056401	MARIA EFIGENIA DE SA E SILVA CUNHA
936	8383499	MARCIO ALVES DE FIGUEIREDO	1009	4187903	MARIA EUNICE DA CONCEICAO SILVA

1010	7056249	MARIA EZILDA SOUZA CABRAL	1079	1248936	MARISTELA TAVARES FONSECAAMORIM
1011	6363555	MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO	1080	8378291	MARLAMARIANA COELHO GOMES MASCARENHAS
1012	7199945	MARIA HELANY DA SILVA	1081	8181837	MARLENE DOMINGUES DA MOTA
1013	8378983	MARIA HELENA PEREIRA PINTO	1082	7072791	MARLEY MACHADO PARREIRA LABRE
1014	2012600	MARIA INES RAMOS AZEVEDO	1083	2470659	MARLI PIRES CAVALCANTE
1015	7081863	MARIA IRENE ALVES	1084	8336709	MARLOS AFONSO CAVALCANTE PEREIRA
1016	8319103	MARIA ITAMAR PAULINO DOS SANTOS	1085	6875700	MARLY ALVES DOS REIS
1017	8382131	MARIA JACKELLINE GUIMARAES RIBEIRO	1086	6888194	MARLY LEAL DE CARVALHO
1018	7030878	MARIA JOSE LUCENA DA MOTA	1087	6645887	MARLY TEIXEIRA DE DEUS
1019	8371784	MARIA JOSE MENDES DE MORAES	1088	8292655	MARNE NOLETO SALES
1020	6752292	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA	1089	8329532	MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA
1021	7124341	MARIA JOSE SANTIAGO DE ARAUJO	1090	8381291	MARY RUTH BATISTA GLORIA
1022	7057997	MARIA JOSELIA LOPES DA LUZ	1091	2874580	MATEUS COSTA LIMA
1023	7077831	MARIA JOSELINA ARAUJO RIBEIRO	1092	8293023	MAURICIO LUIZ DIAMANTINO
1024	7042884	MARIA JULIA SILVA NETA	1093	8319189	MAURICIO PARIZOTTO LOURENCO
1025	1768506	MARIA LAYSE SILVA	1094	7016531	MAURICIO PEDRO DE OLIVEIRA
1026	8170282	MARIA LOPES FERNANDES MARQUES	1095	8193428	MAURICLAY RODRIGUES DE SOUSA
1027	1167502	MARIA LUCIA BARBOZA DE ARAUJO	1096	7440421	MAURILIO CONCEICAO BANDEIRA FILHO
1028	7062133	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS DANTAS	1097	900014547	MAURO LUIZ MENDANHA
1029	7073097	MARIA LUIZA DA MOTA COUTINHO	1098	7792883	MAURO MOREIRA DA NOBREGA
1030	3052354	MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR	1099	6828299	MAX SHELTON MELO
1031	7045476	MARIA MERES FERREIRA DA SILVA	1100	8291136	MAYARA NEVES DE SOUSA JULIATE
1032	6531873	MARIA NEIDE ALVES ARAUJO	1101	8318816	MAYRA FABIANA NOLETO JUBE
1033	6729398	MARIA NELY LIMEIRA PINA	1102	8170436	MERCINEIDE MAGALHAES FERREIRA DOS SANTOS ZANON
1034	8311285	MARIA NEUZA DOS SANTOS			
1035	7068174	MARIA ODISNEIDE COSTA MAIA	1103	8321965	MERYANY SILVA ASSUNCAO
1036	1205960	MARIA RAIMUNDA GONCALVES MOTA	1104	900035889	MILENA ROSA FERNANDES
1037	6490905	MARIA RAIMUNDA NUNES DE SOUSA	1105	8213399	MILLER CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA BRAGA
1038	7543905	MARIA REGINA FRANCISCA DO NASCIMENTO DIAS	1106	5453411	MILTON GOMES DA ROCHA
1039	6825788	MARIA REGINA PEREIRA DA COSTA	1107	1789856	MIRAMAR SOUSA RIBEIRO
1040	7080468	MARIA REJANE CARVALHO DA CRUZ	1108	8264872	MIRLEY PIRES MAGALHAES PEIXOTO LEANDRO
1041	7065663	MARIA ROSANETE PEREIRA DA SILVA	1109	6072071	MIRVAN PEREIRA LOPES
1042	8322899	MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO	1110	6738206	MIZAEAL CAVALCANTE FILHO
1043	8379173	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO	1111	900014555	MOACI DA CUNHA TORRES
1044	8175209	MARIA SILVIA DE REZENDE OLIVEIRA	1112	8322686	MOISES DA SILVA
1045	6987761	MARIA SINEIDY NEGRES DA SILVA JORGE	1113	8378398	MONALISA PEREIRA
1046	7058705	MARIA SOLANDIA ROCHA FERREIRA	1114	8323046	MONICA AIRES DOS SANTOS
1047	7203489	MARIA TERESA SIMAO SOUZA VASCONCELOS	1115	8378681	MONICA AZEVEDO DOS REIS
1048	8383456	MARIA VALDENIA RODRIGUES NOLETO	1116	6144080	MONICA RODRIGUES DIAS
1049	7060602	MARIA VERONICA BARBOSA	1117	900029536	MOZART SERAFIM DA SILVA
1050	4046676	MARIA ZELIA PEREIRA COELHO	1118	6807372	MUCIELIA SOUSA SANTANA
1051	2985225	MARIA ZENAIDE MARQUES RIBEIRO	1119	6852327	NAPOLIAO FREIRE DE GOIS
1052	8230170	MARIA ZULEIDE ALVES PEDROZA TENORIO	1120	7647107	NATALINA DE JESUS ALVES
1053	8382077	MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES	1121	8382743	NAURASTELLA BEZERRA DE SOUZA CAVALCANTE
1054	8333611	MARIANO DA SILVA COSTA	1122	1960377	NEILA PEREIRA DOS SANTOS
1055	7093870	MARIJANE RIBEIRO	1123	1985281	NEIRISVAN SOUSA GOMES
1056	8245703	MARILDA PIMENTEL GUIMARAES	1124	8206635	NEIVON BEZERRA DE SOUSA
1057	8329265	MARILENE BATISTA FERREIRA	1125	1985361	NELIO POVOA FILHO
1058	1235605	MARILENE BRITO CIRQUEIRA DO NASCIMENTO	1126	1794426	NELSON GONCALVES SILVA
1059	7085346	MARILENE CARDOSO PEREIRA RODRIGUES	1127	5317312	NELY MARIZA DA LUZ MATEUS
1060	7901411	MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	1128	6810837	NELZA MARIA COELHO SOUZA
1061	7066473	MARILENE FERNANDES DA SILVA ALMEIDA	1129	301205	NERCY NORONHA AZEVEDO OLIVEIRA
1062	6884016	MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA	1130	8128464	NEUSANITA SOARES DA SILVA
1063	7125232	MARILVAN BONIFACIO MOURA	1131	8293058	NEUSIMAR ALVES DE ABREU
1064	8324999	MARINALDO OLIVEIRA SANTOS	1132	1301926	NEUZA ELENA RODRIGUES
1065	900014237	MARINALVA CORDEIRO PINTO	1133	8331081	NEWTON LOPES DE FIGUEREDO JUNIOR
1066	1242571	MARINALVA PEREIRA BRAGA	1134	8320560	NEYLON DE SOUZA BARROS
1067	7066392	MARINALVA PEREIRA CAVALCANTE	1135	7283903	NILMACI VIEIRA DE MELO
1068	7089929	MARINEIZE MOREIRA DOS SANTOS GUIMARAES	1136	2014645	NILO SARDINHA FILHO
1069	4263936	MARINES MARTINS DE SOUSA SANTO	1137	2065711	NILSON CARDOSO DOS SANTOS
1070	2013321	MARIO MILHOMEM DE CASTRO	1138	6869211	NILSON GOMES CEZAR
1071	2176891	MARIO OTAVIO CELLA	1139	6871623	NILTON ALMEIDA DA CUNHA
1072	8246491	MARIO ROBERTO BARATA DE ALMEIDA JUNIOR	1140	4114264	NILTON GONCALVES BARBOSA
1073	8382204	MARIO ROBERTO POMBAL REBELLO	1141	6864503	NIVALDO MENDONCA DA PAIXAO
1074	7754523	MARIO VIEIRA PINTO	1142	6599591	NIVERTON RIBEIRO BASTOS
1075	7268009	MARISETH NUNES PARENTE	1143	7386036	NIZAN LUSTOSA DE PAULA
1076	8292744	MARISSONIA LOPES DE ALMEIDA NUNES	1144	8293252	NIZAN RIBEIRO CUNHA FILHO
1077	5499160	MARISTELA ALVES REZENDE	1145	1313347	NOELIA FRANCISCO DE DEUS
1078	6624375	MARISTELA FERREIRA CAMPELO FONSECA	1146	7044232	NOEME MARTINS DA SILVA

1147	1315803	NORA NEIDE CARNEIRO BASTOS	1216	900034556	RAIMUNDO ALVES DA SILVA
1148	8196591	NORBERTO ANTONIO RODRIGUES	1217	8293571	RAIMUNDO CALISTO LOPES FILHO
1149	1316605	NOVINDORA MOREIRA BATISTAALVES	1218	1987305	RAIMUNDO DIAS DE SOUSA
1150	7077751	NUBIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS DE PAULA	1219	900014563	RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO
1151	7084102	NUBIA LOPES LIMA	1220	8289824	RAIMUNDO DIONISIO REIS VIEIRA
1152	8300917	NYKSON MENDES LACERDA	1221	6841473	RAIMUNDO NEVETO RAMALHO
1153	8202923	ODALICE COSTA DA SILVA LOPES	1222	6736092	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NUNES
1154	7098162	ODETE DE OLIVEIRA NEGRE SOARES	1223	7042701	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DIAS
1155	8304173	ODINEIA DA SILVA NEVES	1224	8270708	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
1156	5961912	ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO	1225	2902621	RAIMUNDO PEREIRA FILHO
1157	7019203	ODONEL BARREIRA SOARES JUNIOR	1226	2016699	RAIMUNDO PIRES ARAUJO
1158	7122489	OELIO OLIVEIRA FONSECA	1227	7336870	RAIMUNDO SILVA CARNEIRO
1159	8161739	OLEGARIO DE MOURA JUNIOR	1228	6882668	RAIMUNDO SOARES RIBEIRO
1160	7320108	OLGA BARALE DE SOUZA	1229	6600603	RAIMUNDO SOUSAAGUIAR
1161	6690408	OLYMPIO FERREIRA CINTRA JUNIOR	1230	7046448	RAIONE SANTOS REIS
1162	7049030	ONEIDE SILVA CONCEICAO	1231	6939953	RAMON GOMES QUEIROZ
1163	7056672	ORLEANES DOMINGAS MONTEIRO	1232	5140552	RANILDA PIRES BATISTA
1164	7050399	OSAMAR MARTINS FERNANDES	1233	8324590	RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA
1165	6820395	OSANAN MOURA DOS SANTOS	1234	8226911	RAQUEL ROSA DA SILVA SPAGNUOLO
1166	8287309	OSCAR DE SOUZA SA	1235	8330972	RAUL CHARLYS OLIVEIRA GUIMARAES
1167	6801927	OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1236	8382468	REDIANE MARA DE ARAUJO LIMA
1168	8292027	OSIRIO COSTA PARRIAO	1237	8325715	REDINEY PEREIRA DE OLIVEIRA
1169	7065582	OSVALDINA LOPES DE FREITAS SOUSA	1238	7360908	REGINA CELIAALVES GONCALVES
1170	8332355	OSVALDO BATISTA SOUZA MARTINS	1239	8319600	REGINA SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS
1171	1331914	OSVALDO DANTAS DE SA JUNIOR	1240	7762895	REGINALDO GOMES
1172	7046871	OSVALDO MIRANDA MARINHO	1241	5199956	REGINALDO SANTOS NOGUEIRA
1173	8216304	PATRICIA CORDEIRO MARMORE	1242	8182205	REINALDO TICANARE JAVAE
1174	8380244	PATRICIA DE OLIVEIRA	1243	5267382	REINILDA MARTINS REZENDE
1175	7090188	PATRICIA FERREIRA GODOI	1244	5197236	REJANE FERREIRA SILVA
1176	7005334	PATRICIA MONTENEGRO MORAES BELLE	1245	7067101	RELTON DE OLIVEIRA
1177	8322651	PATRICIA PINHEIRO ALVES FEITOSA	1246	8382786	RENATA COSTA FRANCA
1178	1924141	PAULO AFONSO RIBEIRO DE SOUZA	1247	8321361	RENATO DE OLIVEIRA BASTOS
1179	8292582	PAULO ALVES DA COSTA	1248	7678754	RENI SOUSA BORGES
1180	6950256	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	1249	7020309	RENILDO SILVEIRA
1181	4527933	PAULO DE TARSO DA SILVA	1250	6824111	RIBANEZ DE SOUSA ROCHA
1182	2216001	PAULO GLORIA DE AZEVEDO	1251	900035021	RICARDO ALBERTO RIBEIRO PEDREIRA
1183	1575970	PAULO GONCALVES FERREIRA	1252	8323399	RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES
1184	8189668	PAULO HENRIQUE ARAMUNI DE CARVALHO	1253	4488938	RICARDO GARBACIO
1185	81449585	PAULO HENRIQUE CATTINI	1254	2016931	RICARDO PIRES DE CASTRO SOBRINHO
1186	8318697	PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO	1255	604445	RICARDO SANTOS DE AGUIAR
1187	3198308	PAULO HENRIQUE GARCIA	1256	8335583	RILDO DA SILVA PEDROSA
1188	8286647	PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA	1257	3191559	RILDO MARCOS GUARDA
1189	8292108	PAULO LUIZ MARQUES	1258	7094094	RITA CRISTINA DA SILVA LEAL LIMA
1190	7299061	PAULO MIRANDA BARBOSA	1259	7075031	RITA DE CASSIA DE SOUSA MENDES
1191	2015889	PEDRO ALUIZIO FELIX FRAGOSO	1260	8243093	RITA DE CASSIA GASPIO FREIRE REZENDE
1192	8161844	PEDRO BARROS JUNIOR	1261	7052413	RITA DE CASTRO DE SOUZA
1193	8183597	PEDRO CORREIA CARVALHO	1262	7009593	RITA MARIA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE
1194	4691903	PEDRO HARTMIS ALVES VALADARES	1263	8207755	RIVADAVIA VITORIANO DE BARROS GARCAO
1195	6995781	PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	1264	7095732	ROBERTO CARLOS RESPLANDES MOTA
1196	6902367	PEDRO LOPES DA SILVA	1265	6965792	ROBERTO CORREA CENTENO
1197	7991223	PEDRO LOPES DE SOUSA	1266	1987909	ROBERTO DANTE GARCIA
1198	6907326	PEDRO MARTINS AIRES	1267	7089686	ROBERTO FERNANDES DE SOUSA
1199	8319316	PEDRO MARTINS AIRES JUNIOR	1268	7191618	ROBERTO JORGE SAHIUM
1200	6807534	PEDRO OLIMPIO PEREIRA FURTADO NETO	1269	900001674	ROBERTO MARINHO RIBEIRO
1201	8320454	PEDRO SALES BATISTA	1270	900032031	ROBERTO MAURO GUARDA
1202	1986848	PEDRO VAZ VIEIRA	1271	8184640	ROBERTO RODRIGUES MACHADO
1203	1926357	PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO	1272	7042299	ROBSON DE CARVALHO ARAUJO
1204	900033541	PEDRO VITOR FERNANDES CRAVEIRO	1273	8335745	RODRIGO BOTELHO DE HOLLANDA
1205	7043341	PETIA LEMES PEDREIRA E CUNHA			VASCONCELLOS
1206	8382522	PLINIO NOBREGA BORGES DA CONCEICAO	1274	8293155	RODRIGO CANDIDO DE SOUZA
1207	8277575	POLLIANNY FIGUEIREDO	1275	8303398	RODRIGO CAVALHEIRO GOMES
1208	900035501	RAIDON BARROS DA SILVA	1276	8383278	ROGENER LUIZ AUGUSTI
1209	6883125	RAILDA ESPIRITO SANTO ARAUJO	1277	8378631	ROGERIO BATISTA SILVA
1210	7161620	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	1278	900017562	ROGERIO CESAR DE VASCONCELOS
1211	7075545	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA E COSTA	1279	6904149	ROGERIO DA SILVA SANTOS
1212	1369563	RAIMUNDA SOUTO DOS SANTOS HONORATO	1280	8384754	ROGERIO NOLETO PASSOS
1213	1370065	RAIMUNDO ABREU WANDERLEY	1281	8170410	ROGERIO SOARES DE MATOS
1214	2129621	RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO	1282	900014750	ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA
1215	6810594	RAIMUNDO ALVES CHAVES	1283	6315909	ROMIRAAIRES CORREIA

1284	8323615	ROMUALDO PEREIRA DA SILVA	1356	8332967	SHEILA LUCIANA AQUINO SOUSA
1285	2018128	ROMULO CARMO OLIVEIRA	1357	8288658	SHEILA MARIA HERMINIO
1286	7068506	ROMULO ROGERIO JACOME MASCARENHAS	1358	7068921	SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO
1287	7123701	RONALDO MACHADO MARQUES	1359	6842101	SILENE PEREIRA CARDOSO
1288	7086318	RONELMA ALVES DA SILVA TORRES	1360	8334536	SILSON PEREIRA AMORIM
1289	8293562	RONEY FERREIRA DOS SANTOS	1361	8325120	SILVANDEIA DE SOUZA MARTINS
1290	6090991	RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA	1362	6960804	SILVANIA MARIA COELHO FOLHA MOREIRA
1291	8161925	RONNE MARCIO PIAGEM MILHOMENS	1363	7126981	SILVIA ALVES MONTEIRO
1292	900013052	ROQUE LIMA DE ARAUJO	1364	7046529	SILVIA BALDUINO DOS SANTOS
1293	7005768	RORILANDIO NUNES DOS SANTOS	1365	2036967	SILVIA MARIA PEREIRA MENDES
1294	81650175	ROSA ANTONIA RODRIGUES MONTEIRO	1366	3138402	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA
1295	7068841	ROSA MARIA CARDOSO MEDEIROS	1367	1446576	SILVINA GOMES DE SOUZA SANTOS
1296	7100400	ROSA MARIA PINTO DA COSTA MIRANDA	1368	1834908	SILVINO RODRIGUES GONCALVES FARIA
1297	8188548	ROSA MARQUES DA COSTA SOBREIRA	1369	6611125	SILVINO VITOR PERES DE SANTANA
1298	81652381	ROSA TANIA PINTO BORGES	1370	8217921	SILVIO GONCALVES MESQUITA
1299	7016026	ROSALIA VENANCIO DA SILVA	1371	7052502	SILVONE CRISTINA DA SILVA MARINHO
1300	4011376	ROSANA AQUINO DA SILVA BARBOSA	1372	5471826	SIMONE DE JESUS ALVES FERNANDES
1301	8307059	ROSANE DE QUEIROZ CATTONY TORRES	1373	7085770	SIMONE LOPES BARBOSA SATURNINO
1302	6968201	ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA	1374	5453763	SIMONE MARIA DE MATOS
1303	5610885	ROSANE SALETE CORREA DE CASTRO	1375	7110634	SIMONE NARCISO AMARAL
1304	81462506	ROSANGELA ALVES LOPES	1376	8216525	SIMONE PEREIRA VAZ
1305	8322007	ROSANGELA ARAUJO FERNANDES BENVINDO	1377	8322414	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA
1306	6813771	ROSANGELA BARBOSA TERRA MARCHI	1378	7133332	SIMONE RIOS LUZ
1307	6245943	ROSANGELA PINTO MOREIRA	1379	7093446	SIMONY RIBEIRO GOMES
1308	8319693	ROSE FLAVIA RAMALHO DOS SANTOS	1380	8290156	SINDOVAL CRUZ DE CARVALHO
1309	7066201	ROSENILDA DA SILVA PEREIRA	1381	8188521	SINVAL CESAR LOPES
1310	8321744	ROSIANE TAVARES PARENTE FERREIRA	1382	6967817	SIRLEY NARCISO AMARAL CASTRO
1311	8378533	ROSIANE XAVIER LOPES VASCONCELOS	1383	7080387	SOLANGE DELFINO DE OLIVEIRA
1312	7082916	ROSIANY LOPES PIMENTEL	1384	8288691	SOLANGE MARIA FEITOSA PEREIRA
1313	6369839	ROSILENE CIRIANO PEREIRA	1385	5851220	SONIA APARECIDA DA SILVA AYRES
1314	7026331	ROSILENE COSTA SOUSA	1386	6753850	SONIA CRISTINA RUZZA NOGUEIRA
1315	8303916	ROSILENE PEREIRA CUNHA BORGES DIAS	1387	8303011	SONIA DELBA GOMES MASCARENHAS
1316	8319405	ROSILENE VIEIRA DA COSTA	1388	2037009	SONIA ELIAS BATISTA
1317	7079371	ROSILMAR GOMES NOGUEIRA	1389	8325111	SONIA MENELIK DA COSTA
1318	3177131	ROSIMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	1390	8319448	SONIA PEREIRA GUARDIOLA
1319	8322023	ROSIMARY NASCIMENTO	1391	7651473	SONIA PEREIRA GUEDES
1320	8319499	ROSINETE LIBANIO DOS SANTOS	1392	8318921	SONIA RAYMUNDA LAVAGNOLI
1321	2111845	ROSIREIDE DE SOUSA SOARES	1393	900035561	SONJA VARGAS MARQUES
1322	6760716	ROSIVAM MONTEIRO CORREIA MATOS	1394	900035404	SORAIA ALVES COELHO OLIVEIRA
1323	8273642	ROSSINI SOFFA DA CRUZ	1395	8101698	SORAIA ROGES JORDY SANT
1324	8276773	RUBENS LIMA DE SOUZA	1396	6867197	SORLETE RIBEIRO LIMA
1325	8233233	RUBENS PEREIRA BRITO	1397	8189986	SUED MAGNO COSTA FERREIRA
1326	6967655	RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR	1398	7098324	SUELY ALVES DE SOUSA COSTA
1327	2018551	RUDELMAR LUSTOSA FILHO	1399	8321434	SUELY SOARES FERNANDES
1328	2216272	RUI FRANCISCO DE OLIVEIRA	1400	7122560	SUEYDE APARECIDA DE MORAIS SALES SOUZA
1329	8170339	RUTH BRAGA DE SOUSA	1401	8288178	SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA
1330	6753931	SANDRA CRISTINA GONDIM DE ARAUJO	1402	8265224	SYLVIA SALLA SETUBAL
1331	8230617	SANDRA MARA BARRETO MACIEL	1403	8290946	TALLES EMANUEL DE FRANCA MANDUCA
1332	8383103	SANDRA MELO DE OLIVEIRA	1404	6606636	TANIA APARECIDA PINTO DE MATOS PIOVESAN
1333	8332401	SANDRA MILHOMEM DE SOUZA	1405	6750168	TANIA MARA RODRIGUES DE JESUS
1334	7049978	SANDRA PEREIRA DE SOUZA	1406	1838148	TANIA MARIA CASTANHEIRA DOS REIS SANTOS
1335	8329303	SANDRA REGIA RODRIGUES MOREIRA	1407	8196630	TANIA MARIA DE CALDAS CARVALHO
1336	6060731	SANDRA SANCHES DA SILVA	1408	6117007	TANIA REGIA DOS SANTOS CARVALHO
1337	6991955	SANDRO DA PAIXAO SILVA	1409	8378576	TARQUINIO GOMES CHAVES
1338	7119500	SANTANA FERREIRA CAMPOS	1410	8324743	TATIANA FAGUNDES BASTOS
1339	7095066	SARA SOUSA DA SILVA	1411	900016493	TERESA CRISTINA CABRAL DE OLIVEIRA
1340	8318930	SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE	1412	6819206	TERESINHA PEREIRA CARNEIRO
1341	7114117	SEBASTIANA DE FATIMA GUIMARAES JACINTO	1413	6034659	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA COSTA
1342	2300907	SEBASTIANA DE MELO LEAL	1414	8383057	THIAGO LOPES BENFICA
1343	7080701	SEBASTIANA PEREIRA RODRIGUES	1415	8216274	TITO MARCOS FREIRE NETO
1344	1436694	SEBASTIAO CELIO COSTA CASTRO	1416	6859500	TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA
1345	184144	SEBASTIAO FONSECA DA ROCHA	1417	8331707	ULISSES TELES ZIMERER
1346	1988620	SEBASTIAO PELIZARI JUNIOR	1418	1489381	URGELISA ALVES LIMA SALES
1347	81470606	SEBASTIAO PEREIRA NETO	1419	8207747	VALDECI DA CRUZ CAMPOS
1348	8320128	SEFORA BEATRIZ RAMOS JUBE	1420	8186511	VALDECI ELVIS CORREA
1349	4340949	SELMAM ARRUDA ALENCAR	1421	4220889	VALDENE RIBEIRO DOS SANTOS SARAIVA
1350	6994385	SENVAN ALMEIDA DE ARRUDA	1422	7054700	VALDENICE PEREIRA PERES
1351	8333262	SERGIO AYRES DA SILVA	1423	6602720	VALDENILHA DE LIRA CARVALHO
1352	3195627	SERGIO CARDOSO	1424	8312923	VALDERCI NOGUEIRA DE CASTRO
1353	2959810	SERJO OTAVIANO DE FREITAS	1425	900034980	VALDI GOMES PIMENTEL
1354	2019442	SEVERIANA MARCIA COSTA	1426	6886574	VALDICLEI BATISTA NUNES
1355	8318905	SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA	1427	7106360	VALDIMILSON GONCALVES CANTUARIO

1428 900034254 VALDINETE BEZERRA LIRA
 1429 8384029 VALDIRA SOARES LIMA RODRIGUES
 1430 8290628 VALDIRENE BEZERRA DE GOVEIA SILVA
 1431 1582160 VALDIRENE GAMA DE OLIVEIRA
 1432 7061757 VALDIRENE MARTINS DE SOUSA
 1433 7095490 VALDIVINO ALVES DIAS
 1434 6003427 VALDO ALVES FILHO
 1435 6816444 VALDONES AGUIAR DA SILVA
 1436 247910 VALERIO BERNARDES PORTO
 1437 7065159 VALMA BEZERRA MOTA LOPES
 1438 7099134 VALNISA CAMELO DOS SANTOS SUARTE
 1439 8292990 VALTEIR PUTENCIO GOMES
 1440 900019263 VALTER ALVES BATISTA
 1441 7202750 VAN RICHARD SANTOS MARINHO
 1442 8183422 VANCELIO VALDIVINO DE SOUSA
 1443 8243425 VANDA MARIA GONCALVES PAIVA
 1444 4725816 VANDA PEREIRA LUZ
 1445 8319774 VANDERLEIA BATISTA BORGES
 1446 8378401 VANESSA FERREIRA CHAVES
 1447 8324930 VANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
 1448 4183070 VANIA KATIA LEOBAS DE SOUSA MARACAÍPE
 1449 7076355 VANIA NUNES DA SILVA
 1450 5151759 VANILDA COLOMBARI VICENTE
 1451 6822096 VANUSA SANTOS NERIS ROCHA
 1452 7094922 VANUSIA MACHADO DE OLIVEIRA CARNEIRO
 1453 8379564 VANUZA PEREIRA SOARES
 1454 8329834 VERA LUCIA ROCHA DOURADO COSTA
 1455 6722202 VERA REGINA FREITAS MIRANDA
 1456 7102101 VERONICA FERREIRA DE OLIVEIRA
 1457 8226920 VERONICA MACEDO AGUIAR MARRA
 1458 8293261 VIGIANO DA SILVA
 1459 8165416 VILMA DE AGUIAR MARTINS
 1460 7097603 VILMA DE BORBA
 1461 4018974 VILMA MARIA PEREIRA DA SILVA
 1462 7006900 VILMAR CARNEIRO WANDERLEY
 1463 1991337 VILMAR PEREIRA DE LIMA
 1464 4180640 VILSON PEREIRA DA SILVA
 1465 8386706 VINICIUS ANDRADE REGO
 1466 8303223 VINICIUS FRANCO ARAUJO
 1467 8275696 VINICIUS PARIZZI JUNIOR
 1468 6733662 VIRGINIA PEREIRA MACHADO
 1469 8319910 VIVIA MACHADO GARCES NETO
 1470 8382034 VIVIANE APARECIDA MARTINS DA SILVA
 1471 7055862 VIVIANE MARIA GUIMARAES
 1472 81723911 VIVIANNE FRANTZ BORGES
 1473 7054548 VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA
 1474 7019980 VOLNEI DOS SANTOS GUIMARAES
 1475 8309817 WADSON RIBEIRO DE SOUSA
 1476 900015179 WAGNER LUIS DE OLIVEIRA
 1477 7202831 WALDA LOPES DE SA RIBEIRO
 1478 1991761 WALDECK MILHOMEM DA MOTA
 1479 8171904 WALDOMIRO BOHATCH NETO
 1480 6988067 WALESKA ZANINA AMORIM
 1481 6888003 WALNEI LAMEIRAO
 1482 8324026 WALTER GONTIJO DE OLIVEIRA
 1483 8207062 WALTER PEREIRA BRAZ
 1484 8305269 WALTER THOMAZ DE SOUZA FILHO
 1485 8319138 WANDERLEY JOSE MARRA DA SILVA
 1486 900033746 WANDRO CRUZ GOMES DA SILVA
 1487 8275491 WANEZIA MARTINS FEITOSA
 1488 7773587 WANICEIA NUNES DA SILVA
 1489 7049463 WANUSA GRANGEIRO DA SILVA
 1490 6763146 WASHINGTON JOSE OLIVEIRA DE SOUZA
 1491 8307091 WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES
 1492 7071477 WDNILMA CABRAL MARQUES SILVEIRA
 1493 6970796 WELCTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
 1494 2133300 WELITON MARCIEL DOS SANTOS
 1495 8290121 WELKEN FERREIRA DE ALMEIDA
 1496 8323607 WELLINGTON COELHO SILVA
 1497 6990045 WELLITON ARAUJO CORREIA
 1498 8238146 WELTON ALVES DA SILVA
 1499 7052171 WELTON FERREIRA FREITAS
 1500 6936261 WENIS DEILY CASTRO MACEDO FERNANDES
 1501 7110804 WESLE ALVES DO NASCIMENTO
 1502 7683243 WESLEY CERQUEIRA CAVALCANTE
 1503 8288682 WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS
 1504 6602134 WILLIAM COELHO
 1505 8307121 WILLIAM MORAIS GALVAO
 1506 81464703 WILMAN OLIVEIRA AIRES
 1507 8293309 WILSOMEY ARAUJO DE SENA

1508 8243760 WILSON PEREIRA CASTRO
 1509 8324263 WILY ROSARIO DA SILVA
 1510 1941402 WILZA KARLA BARREIRA DE SOUSA LOPES
 1511 8382867 WIRIS ORIMAR FERREIRA
 1512 8290261 WISTON GOMES DIAS
 1513 8293147 WMARLEY CERQUEIRA CAVALCANTE
 1514 8228914 WRY MARIA DE JESUS SILVA
 1515 6781551 YEUD JOSE MATUOCA
 1516 7124180 YONISE SOUSA MARANHÃO PAIVA
 1517 900014806 ZACARIAS LEAO OLIVEIRA NETO
 1518 8238758 ZELIA MARIA PEREIRA LIMA
 1519 7090501 ZENAIDE MELLETH DAMASCENO DE MENEZ
 1520 7874341 ZENEIDE NORONHA OLIVEIRA
 1521 7095147 ZILMA DAS GRACAS VIEIRA COSTA
 1522 8102406 ZILMAR SARAIVA DA COSTA
 1523 7104073 ZORAIDE AQUINO SOUSA
 1524 7064004 ZULEIDE PEREIRA DA COSTA MASCARENHAS

ADELMY BICCA NETTO

Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão

LUCIANO PINTO BANDEIRA

Membro da Comissão

REGINA SOARES AZEVEDO MUNDIN RIOS

Membro da Comissão

EDILSON GOMES PEREIRA

Membro da Comissão

MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES

Membro da Comissão

ATO Nº 002, de 15 de março de 2005.

A Comissão de Gestão Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 265, de 01 de março de 2005, divulga a relação dos servidores do Quadro Geral detentores de cargos de Nível Auxiliar, Nível Médio, Nível Superior e Nível Superior Estratégico, que apresentaram requerimento para enquadramento na conformidade do § 3º do art. 25 da Lei 1.534, e tiveram os mesmos indeferidos.

1	ABRAHÃO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	- 1- Indeferido para mudança de Cargo. Servidor de nível Médio não pode optar por cargo de nível Superior. - 2- Deferido para mudança de classe.
2	ADALBERTO FRANCISCO BRAGA	ENGENHEIRO	- O curso de treinamento apresentado pelo servidor não caracteriza curso de Pós-graduação, Lato sensu, com 360 horas, conforme determina o MEC.
3	ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA	PSICOLOGO	- Servidor - PCCS - Saúde
4	ADILTON CRUZ COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	- A documentação comprobatória não apresenta registro ou reconhecimento do Ministério da Educação - MEC.
5	ALBANY OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	- Não apresentou comprovação de Pós-Graduação, requisito exigido para mudança de classe.
6	ALDEMAR RIBEIRO DE SOUZA	REPORTER FOTOGRAFICO	- Cargo não contemplado pelo parágrafo III do art. 25 da lei 1.534 de 29 de dezembro de 2004
7	ALDENORA COSTA LANG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	- 1- Mudança de Cargo: Indeferido. A Lei 1.534/2004, não ampara o enquadramento do servidor de Nível Médio para cargo de nível superior. - 2- mudança de classe: Deferido.
8	ANA CIBELE FERREIRA CHAVES DE CASTRO	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	- Não comprovou na documentação comprobatória a experiência mínima de 03 (três) anos em cargos de Direção e Assessoramento Superior, em órgão da Administração Pública.
9	ANA MARIA BORGES	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	- Não atendeu os requisitos exigidos constates do Anexo II da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004.
10	ANALIA CELENCINA FAGUNDES GOMES	BIOLOGO	- Pós-graduação incompatível com as atribuições do cargo.
11	ANTONIO MARIANO PEREIRA DE FIGUEIRO	TECNICO AGROPECUARIO	- 1- Mudança de Cargo: Indeferido. A Lei 1.534/2004, não ampara o enquadramento do servidor de Nível Médio para cargo de Nível superior. - 2- Mudança de classe: deferido
12	BENEDITO TOLENTINO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	- Cargo não contemplado pelo parágrafo III do art. 25 da lei 1.534 de 29 de dezembro de 2004
13	CARLOS EURIPEDES GOUVEIA AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	(1)MUDANÇA DE CARGO:Indeferido - A Lei 1.534/2004 Não ampara o Servidor de Nível Médio Para Cargo de Nível Superior. (2)MUDANÇA DE CLASSE - Deferido.
14	CARLOS WAGNER BARBOSA GOMES	MOTORISTA	- O cargo de Motorista não recebe amparo do Art. 15, inciso I e II, d lei 1.534/2004.
15	CARLOS WLADIMIR PINTO MACHADO	JORNALISTA	- certificado de conclusão do curso de Pós-graduação 'Lato Sensu' em Administração e Planejamento para Docentes. Não compatível com o cargo.

16	CEJANE COSTA SOARES	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	- Não atendeu os requisitos exigidos constantes do Anexo II da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004.
17	CLAUDIO OLIVEIRA NUNES	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	- Não atendeu os requisitos exigidos constantes do Anexo II da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004.
18	CLEANE MARTINS DE SOUZA	ADMINISTRADOR	- Não comprovou documentalmente experiência mínima de 03 (três) anos em cargos de Direção e Assessoramento superior.
19	CLEBER BATISTA VIEIRA	TECNICO EM CLASSIF DE PROD VEGETAIS	- 1 Mudança de cargo: Indeferido. Cargo não contemplado pelo Artigo 23, Inciso II, da Lei 1.534/2004. - 2 Mudança de classe: Deferido.
20	CLEIDE ALVES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	- O cargo de Auxiliar Administrativo não recebe amparo do Art. 15, inciso I e II, d lei 1.534/2004.
21	DENISE COELHO GOMES	ENGENHEIRO	- Servidora não apresentou comprovante de Pós-graduação.
22	DENISE SILVA SANTA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	- O cargo de Auxiliar Administrativo não recebe amparo do Art. 15, inciso I e II, d lei 1.534/2004.
23	DOMINGOS FERNANDES DE MORAIS	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	- Não comprovou documentação comprobatória de experiência mínima de 03 (três) anos em cargos de Direção e Assessoramento Superior, em órgão da Administração Pública.
24	DORALICE ALBERTO VELOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-Cargo de Auxiliar de Enfermagem (SESAU) não integra o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo.
25	DURVAL PEREIRA SOARES	TECNICO EM CLASSIF DE PROD VEGETAIS	- Cargo não contemplado pelo Artigo 23, Inciso II, da Lei 1.534/2004.
26	EDILSON GUIMARAES DE SOUSA	TECNICO EM CLASSIF DE PROD VEGETAIS	- Cargo não contemplado pelo Artigo 23, Inciso II, da Lei 1.534/2004.
27	EDUARDO AIRES RODRIGUES	SANITARISTA	-Cargo de Sanitarista(SESAU) não integra o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos O servidores públicos do Quadro Geral do Poder Executivo.
28	EDUARDO QUIRINO PEREIRA	ANALISTA DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	- O certificado não esta acompanhado de grade curricular, na forma da Lei. Falta de assinatura de carimbo no verso do certificado.
29	ELIZETE LEITE DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	- 1- Mudança de Cargo: Indeferido. A Lei 1.534/2004, não ampara o enquadramento do servidor de Nível Médio para cargo de Nível superior. - 2- Mudança de classe: deferido
30	ESTELA MARIS PEREIRA DE SOUSA ARAUJO	ADMINISTRADOR	- curso de Pós-graduação incompatível com as atribuições do cargo. Especialização em Metodologia do ensino do terceiro grau.
31	EVADIR HUMBERTO FORNARI	TECNICO AGROPECUARIO	- Indeferido para mudança do cargo pretendido, mudança de nível médio para nível superior só através de concurso. Deferido para mudança de classe.
32	FERNANDO MILHOMEM ROCHA	TECNICO AGROPECUARIO	- Não está de acordo com o Art. 23 da Lei 1534, de 29 de dezembro de 2004.
33	FRANCELIO MENDES DE SA	TECNICO EM CLASSIF DE PROD VEGETAIS	- Cargo não contemplado pelo Artigo 23, Inciso II, da Lei 1.534/2004.
34	FRANCISCA FERREIRA DA PAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	(1) - MUDANÇA DE CARGO: Indeferido - A Lei 1.534/2004 Não ampara o Enquadramento do Servidor de Nível Médio Para Cargo de Nível Superior. (2) - MUDANÇA DE CLASSE: Deferido.
35	GERCY SATLHER LACERDA	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	- Não atendeu os requisitos exigidos constantes do Anexo II da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004.
36	GINO MACHADO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	-Não atendeu os requisitos exigidos constantes do Anexo II da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004.
37	HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	- 1- Mudança de Cargo: Indeferido n o cargo de Assistente Administrativo não recebe amparo do Artigo 23, Inciso II, da Lei 1.534/2004. - 2- Mudança de Classe: Deferido.
38	HILDEBRANDO DE SENA BALDUINO	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	- Não apresentou os requisitos exigidos constantes do Anexo II da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004.
39	INALTO JOSE DA SILVA	ZOOTECNISTA	- Documento apresentado sem autenticação.
40	IRACEMA NONATO ACACIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	- Servidor - PCCS - Saúde
41	JANAINA COSTANDRADE DE AGUIAR	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	- Não atendeu os requisitos exigidos constantes do Anexo II, da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004.
42	JOAO DE DEUS CAMPOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	- Conforme Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, Art. 14, Parágrafo Único, o cargo de Auxiliar Administrativo é enquadrado na classe I.
43	JOCYELMA SANTANA DOS SANTOS MARTIN DE OLIVEIRA	JORNALISTA	- Pós-graduação incompatível com o cargo.
44	JOSE ABRAO NORONHA AGUIAR	TECNICO EM CLASSIF DE PROD VEGETAIS	- Cargo não contemplado pelo Artigo 23, Inciso II, da Lei 1.534/2004.

45	JOSE FLAVIO MENDES DE SA	TECNICO EM CLASSIF DE PROD VEGETAIS	- Cargo não contemplado pelo Artigo 23, Inciso II, da Lei 1.534/2004.
46	JOSEFA DE OLIVEIRA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	(1) MUDANÇA DE CARGO:Indeferido-A Lei 1.534/2004 Não ampara o Enquadramento do Servidor de Nível Médio Para Nível Superior. (2) MUDANÇA DE CLASSE: Deferido.
47	JUSCILENE MARINHO DE BRITO COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	- O cargo de Auxiliar Administrativo não recebe amparo do Art. 15, inciso I e II, d lei 1.534/2004.
48	JUVANDI SOBRAL RIBEIRO	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	- Pós-graduação incompatível com as atribuições do cargo. Deferido no cargo Indeferido na classe.
49	LARA REGINA RODRIGUES DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-Declaração de conclusão de curso sem o histórico escolar, carga horária e reconhecimento do Ministério da Educação - MEC.
50	LEIDY MARIA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	- Não comprovou documentalmente o disposto no Artigo 15, Inciso II, da Lei 1.534/2004.
51	LEONEL BRIZOLA SEIXAS	ECONOMISTA	- Deferido no cargo e indeferido na classe. Não apresentou documento que comprovasse Pós-graduação na Área de atuação.
52	LEONIDAS XAVIER GODOY JUNIOR	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	- 1-A Lei 1.534/2004, em seu Art. 25, Inciso I, altera o cargo de Operador de Micocomputador para assistente administrativo. Somente por Lei, pode ocorrer nova alteração. - 2- Mudança de classe: Deferido.
53	LOURIVAL NOVAES MEDRADO SANTOS	ENGENHEIRO	- Não apresentou curso de Pós-graduação.
54	LUCIANO ADAO ALVES GONDIM	TECNICO AGROPECUARIO	Graduado em Agonomia. NÃO pode haver acesso de cargo.
55	LUCIENE DAS GRACA DANTAS	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	- Não comprovou documentos comprobatório de experiência mínima de 03 (três) anos em cargos de Direção e Assessoramento Superior, em Órgão da Administração Pública.
56	LUCIENE DE OLIVEIRA DIAS	JORNALISTA	- Pós graduação não compatível e em fase de elaboração da Dissertação.
57	LUCIO AURELIO NOLETO JUBE	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	- Não atendeu os requisitos exigidos constantes do Anexo II da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004.
58	LUCIO MASCARENHAS MARTINS	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	-Não apresentou o Diploma de conclusão da Pós-Graduação ou o Histórico Escolar junto com a Declaração .
59	LUCIVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	- O cargo de Auxiliar Administrativo não recebe amparo do Art. 15, inciso I e II, d lei 1.534/2004.
60	LUZIA APARECIDA FERREIRA	ECONOMISTA	- Pós graduação não é vinculada as atribuições do cargo.
61	MARCIO DA SILVA TAVARES	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	- A Lei 1.534/2004, em seu Art. 25, Inciso I, altera o cargo de Operador de Micocomputador para assistente administrativo. Somente por Lei, pode ocorrer nova alteração.
62	MARDEN DE OLIVEIRA CARVALHO	ANALISTA DE SISTEMAS	- Não apresentou comprovação de Pós-Graduação, requisito exigido para mudança de classe.
63	MARDONIO PIRES DE CASTRO	ANALISTA DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	- Não apresentou comprovação de curso de Pós-Graduação compatível com atribuição do cargo, exigido pela lei 1.534,de 29 de dezembro de 2004.
64	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA DE SOUSA	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-
65	MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-A documentação comprobatória não apresenta registro ou reconhecimento do Ministério da Educação - MEC.
66	MARIA ELENISA NUNES DA SILVA	PROFESSOR NORMALISTA - NIVEL II	-O Cargo de Professor Normalista (SEDUC) não integra o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos servidores públicos do Quadro Geral do Poder Executivo.
67	MARIA JOSE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	- O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais não recebe amparo do Art. 15, inciso I e II, d lei 1.534/2004.
68	MARIA JOSE LOPES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	- O cargo de Auxiliar Administrativo não recebe amparo do Art. 15, inciso I e II, d lei 1.534/2004.
69	MARIA MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-A documentação comprobatória não apresenta registro ou reconhecimento do Ministério da Educação - MEC.
70	MARIA MARUSIA CANDIDO DE QUEIROZ	CONTADOR	- Pós-graduação em Planejamento Educacional.Forá da Área de formação e atuação.
71	MARISA SOUZA DE OLIVEIRA	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	-Não comprovou documentação comprobatória de experiência mínima de 03 (três)anos em cargos de Direção e Assessoramento Superior, em Órgão da Administração Pública.
72	MARIZA MARTINS DE SOUZA ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	- O cargo de Auxiliar Administrativo não recebe amparo do Art. 15, inciso I e II, d lei 1.534/2004.
73	MARIZA MENDES DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	- O cargo de Auxiliar Administrativo não recebe amparo do Art. 15, inciso I e II, d lei 1.534/2004.
74	MAURICIO JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	ANALISTA DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	- Não apresentou Diploma de Pós-graduação e/ou atestado com Histórico Escolar.

75	MAURONITA TORRES DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	- Não atendeu os requisitos exigidos constantes do Anexo II da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004.
76	MEIRE GOMES DE OLIVEIRA FERNANDES	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	- Não possui Pós-graduação "Stricto Sensu", isto é, Mestrado ou Doutorado em Direito. Apenas Especialização "Lato Sensu".
77	NARA RUBIA VIEIRA DE REZENDE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	- O cargo de Auxiliar Administrativo não recebe amparo do Art. 15, inciso I e II, d lei 1.534/2004.
78	NEISE DE SOUSA MARQUES PEREIRA GOMES BARROS	ADMINISTRADOR	- Pós-graduação não é vinculada às atribuições do cargo. Deferido mudança de cargo e indeferida mudança de classe.
79	NEURACI BARBOSA DE OLIVEIRA	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	- Não atendeu os requisitos exigidos constantes do anexoII da Lei nº 1534, de 29 de dezembro de 2004.
80	NICOLAU HUMBERTO MUZZI DABUL	ZOOTECNISTA	- Cópia do certificado de Pós-Graduação não autenticada.
81	NIVALDO SAMPAIO PEDRÔSA	ENGENHEIRO	- Histórico do Curso de especialização em Planejamento Ambiental sem defesa da Monografia.
82	NIZANITA DIAS SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-Cargo de Auxiliar de Enfermagem (SESAU) não integra o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo.
83	OSMAR PEGORARO	ODONTOLOGO	-O Cargo de Odontólogo (SESAU) não integra o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos servidores públicos do Quadro Geral do Poder Executivo.
84	PAULO SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	- A documentação comprobatória não apresenta registro ou reconhecimento do Ministério da Educação - MEC.
85	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	- Não apresentou diploma e/ou Certificado com Histórico Escolar.
86	QUINTINA PEREIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-Cargo de Auxiliar de Enfermagem (SESAU) não integra o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo.
87	RAIMUNDA DINA BRITO BARROS ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	- Não comprovou documentalmente o disposto no art. 15, Inciso II, da lei 1.534/2004.
88	RAIMUNDO NONATO CARDOSO PORTO	TECNICO EM CLASSIF DE PROD VEGETAIS	- Cargo não contemplado pelo Artigo 23, Inciso II, da Lei 1.534/2004.
89	RICARDO DE SOUZA FAVA	ENGENHEIRO	- Diploma estrangeiro desacompanhado do conteúdo programático e carga horária, inviabiliza a caracterização de Pós-graduação "Lato Sensu" ou "Stricto Sensu".
90	ROBERTA BORGES ARANTES	ZOOTECNISTA	- Solicitou mudança do cargo de Zootecnista para Inspetor Agropecuario. É incompatível, conforme Artigo 23, Inciso I, da Lei 1534, de 29 de dezembro de 2004.
91	RONIVON MARTINS FONSECA	TECNICO AGROPECUARIO	- Não está de acordo com o Art. 23 da Lei 1534, de 29 de dezembro de 2004.
92	ROSANNY DE OLIVEIRA SILVA	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	- Deferido na mudança de cargo e indeferido na mudança de classe. Não apresentou diploma de Pós graduação.
93	ROSEMARY APARECIDA RODRIGUES	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	- NÃO ATENDEU OS REQUISITOS EXIGIDOS DO ANEXO II DA LEI Nº 1.534, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.
94	ROSINALVA DA SILVA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	- Cargo não contemplado pelo parágrafo III do art. 25 da lei 1.534 de 29 de dezembro de 2004
95	ROSINETE MENDES DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	(1)MUDANÇA DE CARGO:Indeferido-A Lei 1.534/2004, Não Ampara o Enquadramento do Servidor de Nível Médio Para Cargo de Nível Superior. (2)MUDANÇA DE CLASSE:Deferido
96	RUI DE SIQUEIRA	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	- Não atendeu os requisitos exigidos constantes do anexo II da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004.
97	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA	GEOGRAFO	- Cargo não contemplado pelo parágrafo III do Art. 25 da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004.
98	SERGIO TAVEIRA DE CAMARGO	ENGENHEIRO	- Diploma estrangeiro desacompanhado de conteúdo programático e carga horária, inviabiliza a caracterização de Pós-graduação "Lato Sensu" ou "Stricto Sensu".
99	SILNEY CARDOSO DOS SANTOS BECKMAN	ASSISTENTE SOCIAL	- Não apresentou Histórico escolar do curso de Especialização em Serviço Social e Política Social.
100	SIRLENE MARIA SOUZA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	-Carga horária incompatível. Mínimo exigido é de 360hs.O curso de extensão não é reconhecido como Pós-Graduação para o enquadramento.
101	SONIA COIMBRA DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	- Não Apresentou documentos comprobatórios de conclusão do nível superior.
102	SYNVAL AUGUSTO PEREIRA	MEDICO VETERINARIO	- Pós-graduação não compatível com as atribuições do cargo.
103	TELMO MARIO DORNELLES GOSCH	ENGENHEIRO	- O histórico Escolar não identifica o nome do aluno, apenas o curso. Documento sem autenticação.
104	VALCIR JOSÉ BORTOLUZZI	MEDICO VETERINARIO	- PÓS-GRADUAÇÃO NÃO COMPATIVEL COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO.
105	VALDEMIRO TEIXEIRA AGUIAR	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	- Servidor CELETISTA.

106	VERGILIO FRAGA BORGES	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	- Não comprovou documentalmente experiência mínima de 03 (tres) anos em cargos de Direção e Assessoramento Superior, em Órgão da Administração Pública.
107	VILENY MARINHO FERREIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	- 1- Mudança de Cargo: Indeferido. A Lei 1.534/2004, não ampara o enquadramento do servidor de Nível Médio para cargo de Nível superior. - 2- Mudança de classe: deferido
108	WAGNER SUNDFELD	ENGENHEIRO	- Conforme declaração de Pós-graduação anexa Monografia não foi defendida.
109	WALDENI MONTEIRO DE FIGUEIREDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	- O cargo de Auxiliar Administrativo não recebe amparo do Art. 15, inciso I e II, d lei 1.534/2004.
110	WANJA NICE CARVALHO MENDONÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	- O cargo de Auxiliar Administrativo não recebe amparo do Art. 15, inciso I e II, d lei 1.534/2004.
111	WILSON NUNES DE CARVALHO	TECNICO AGRICOLA	- Não atendeu os requisitos exigidos no Art. 15, inciso II, da Lei 1.534/2004.

Os servidores, que não concordarem com o seu indeferimento, terão o prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato para, junto ao protocolo da Secretaria da Administração, apresentar Recurso Administrativo.

ADELMY BICCA NETTO
Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão

LUCIANO PINTO BANDEIRA
Membro da Comissão

REGINA SOARES AZEVEDO MUNDIN RIOS
Membro da Comissão

EDILSON GOMES PEREIRA
Membro da Comissão

MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES
Membro da Comissão

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA Nº 019, DE 10 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 766-NM, de 11 de março de 2004, e atendendo à conveniência do serviço, resolve

SUSPENDER

as férias legais da servidora CARLA VANESSA LOPES LIMA RIBEIRO, matrícula nº 845777-8, Assistente-NS - CAD-12, previstas para o período de 01 a 30 de março de 2005, e convocá-la a retornar as suas atividades, por extrema necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2004/ 1701/ 00007
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DE ESGOTO SANITÁRIOS
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: SANEATINS - Companhia de Saneamento do Tocantins
OBJETO: 1º termo aditivo de contrato de prestação de serviços
PRAZO: 12 (doze) meses, com início a 1º (primeiro) de janeiro de 2005, e término em 31 de dezembro de 2005.
VALOR: O presente termo aditivo continua com valor estimativo de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) , que será pago através de faturas mensais no decorrer do exercício de 2005.
VIGÊNCIA: 01/01/05 a 31/12/05
DATA DA ASSINATURA: 27 (vinte e sete) de dezembro de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.39
MODALIDADE: Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Contratante - Télió Leão Ayres - Secretário
CPF: 235.233.361-04
CONTRATADA: SANEATINS – Companhia de Saneamento do Tocantins
CNPJ : 25.089.509/0001-83

DIRETORIA ESTADUAL DO PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2004 AR
RECLAMANTE: G. MASRQUES LOJADA FÁBRICA
RECLAMADA: TELETEL REDE NACIONAL DE
COMÉRCIO EM PRODUTOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-
PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec.
n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR
EDITAL da empresa: TELETEL REDE
NACIONAL DE COMÉRCIO EM PRODUTOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica
de direito privado, inscrita no CNPJ sob o
n.º 05.650.527/0001-85, a qual encontra-se em
lugar incerto e não sabido, para tomar
conhecimento do Termo de Julgamento
n.º 046/05, datado de 18/01/05, no qual foi-lhe
imposta multa pedagógica no valor de
R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), por
ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 37, §1º,
art. 39, III, VI, art. 40, art. 46, art. 54, § 3º, da Lei nº
8.078/90. art. 12, IV, VII, do Dec. nº 2.181/97,
podendo apresentar recurso no prazo de 10
(dez) dias, a contar da publicação do presente
edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo
na sede desta Diretoria de Defesa do
Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua
SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 14 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2004 P
RECLAMANTE: ANDERSON BORGES MOTALIMA
RECLAMADA: RAELY CORRETORA DE
SEGUROS DE VIDA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-
PROCON/ TO, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec.
n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR
EDITAL da empresa: RAELY CORRETORA DE
SEGUROS DE VIDA LTDA, pessoa jurídica
de direito privado, inscrita no CNPJ sob o
n.º 03.373.133/0001-00, a qual encontra-se em
lugar incerto e não sabido, para tomar
conhecimento do Termo de Julgamento n.º 003/05,
datado de 05/01/05, no qual foi-lhe imposta
multa pedagógica no valor de R\$ 2.404,00 (dois
mil, quatrocentos e quatro reais), por ter
infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 7º, § único,
art. 31, art. 34, art. 35, III, art. 37, § 1º, art. 39, IV,
V, art. 46, art. 47, da Lei nº 8.078/90. art. 12, V, VI,
art. 13, I, XXIV, art. 14, do Dec. nº 2.181/97,
podendo apresentar recurso no prazo de 10
(dez) dias, a contar da publicação do presente
edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na
sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor,
localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36,
CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2004 AR
RECLAMANTE: DIVANY XAVIER MENDES
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-
PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec.
n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR
EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual
encontra-se em lugar incerto e não sabido, para
tomar conhecimento do Termo de Julgamento
n.º 069/05, datado de 01/02/05, no qual foi-lhe
imposta multa pedagógica no valor de
R\$ 2.523,00 (dois mil, quinhentos e vinte e três
reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV,
art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90.
art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec.
nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no
prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação
do presente edital na imprensa oficial, devendo
protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa
do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul,
Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em
Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2004 AR
RECLAMANTE: MARIA DINALVA PEREIRA DA
SILVA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-
PROCON/ TO, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec.
n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR
EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual
encontra-se em lugar incerto e não sabido, para
tomar conhecimento do Termo de Julgamento
n.º 067/05, datado de 01/02/05, no qual foi-lhe
imposta multa pedagógica no valor de
R\$ 4.205,00 (quatro mil, duzentos e cinco reais),
por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35,
I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90. art. 12,
IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97,
podendo apresentar recurso no prazo de 10
(dez) dias, a contar da publicação do presente
edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na
sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor,
localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36,
CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2004 A
RECLAMANTE: EMPREEDIMENTO HOTELEIRO
ARAGUATINS LTDA
RECLAMADA: LIN TELECOMUNICAÇÕES E
GUIAS S/C LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor -
PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec.
n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR
EDITAL da empresa: LIN TELECOMUNICAÇÕES
E GUIAS S/C LTDA, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.242.724/
0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e
não sabido, para tomar conhecimento do Termo
de Julgamento n.º 011/05, datado de 06/01/05,
no qual foi-lhe imposta multa pedagógica
no valor de R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta
e um reais), por ter infringido os artigos: art. 6º,
III, IV, art. 37, § 1º, art. 39, III, VI, art. 40, art. 46, art. 54,
§ 3º, da Lei nº 8.078/90. art. 12, IV, VII, do Dec.
nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no
prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação
do presente edital na imprensa oficial, devendo
protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa
do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul,
Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em
Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2004 AR
RECLAMANTE: FRANCINALDO SOUSA DA
SILVA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-
PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec.
n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR
EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual
encontra-se em lugar incerto e não sabido, para
tomar conhecimento do Termo de Julgamento
n.º 074/05, datado de 01/02/05, no qual foi-lhe
imposta multa pedagógica no valor de
R\$ 1.345,00 (um mil, trezentos e quarenta e
cinco reais), por ter infringido os artigos: art. 6º,
III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90;
art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec.
nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no
prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação
do presente edital na imprensa oficial, devendo
protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa
do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul,
Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em
Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2004 P
RECLAMANTE: ANTÔNIO HORÁCIO BARBOSA
NOGUEIRA (CHURRASCARIA PICANHA NA
BRASA)
RECLAMADA: LIN TELECOMUNICAÇÕES E
GUIAS S/C LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LIN TELECOMUNICAÇÕES E GUIAS S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.242.724/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 019/05, datado de 10/01/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 37, § 1º, art. 39, III, VI, art. 40, art. 46, art. 54, § 3º, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IV, VII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2004 P
RECLAMANTE: FRANCISCO SANTOS MACEDO
RECLAMADA: RAELY CORRETORA DE
SEGUROS DE VIDA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RAELY CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.373.133/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 004/05, datado de 05/01/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.414,00 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 7º, § único, art. 31, art. 34, art. 35, III, art. 37, § 1º, art. 39, IV, V, art. 46, art. 47, da Lei nº 8.078/90; art. 12, V, VI, art. 13, I, XXIV, art. 14, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2004 AR
RECLAMANTE: MARIA LÚCIA BARBOSA
MILHOMEM
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 080/05, datado de 03/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.046,00 (cinco mil, quarenta e seis reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2004 AR
RECLAMANTE: LABORATÓRIO ARAGUAIA LTDA
RECLAMADA: GUIABRASILLISTAS TELEFÔNICAS

A Diretoria de Defesa do Consumidor - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GUIA BRASIL LISTAS TELEFÔNICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.033.166/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 047/05, datado de 19/01/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 37, § 1º, art. 39, III, VI, art. 40, art. 46, art. 54, § 3º, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IV, VII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 14 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2004 P
RECLAMANTE: VIVIANE VELOSO ROCHA
HOLZAPFEL
RECLAMADA: RAELY CORRETORA DE
SEGUROS DE VIDA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RAELY CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.373.133/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 023/05, datado de 11/01/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 7º, § único, art. 31, art. 34, art. 35, III, art. 37, § 1º, art. 39, IV, V, art. 46, art. 47, da Lei nº 8.078/90; art. 12, V, VI, art. 13, I, XXIV, art. 14, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2004 AR
RECLAMANTE: JOSAFRAN MARIA CARNEIRO
DOS REIS
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 093/05, datado de 04/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.728,00 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2004 A
RECLAMANTE: FRANCISCO SETÚBAL DE OLIVEIRA (COMERCIAL SETÚBAL LTDA)
RECLAMADA: LIN TELECOMUNICAÇÕES E GUIAS S/C LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LIN TELECOMUNICAÇÕES E GUIAS S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.242.724/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 021/05, datado de 10/01/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 37, § 1º, art. 39, III, VI, art. 40, art. 46, art. 54, § 3º, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IV, VII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2004 P
RECLAMANTE: ELIANI NORINHA LOPES (CLÍNICA MÉDICA)
RECLAMADA: LIN TELECOMUNICAÇÕES E GUIAS S/C LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LIN TELECOMUNICAÇÕES E GUIAS S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.242.724/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 022/05, datado de 10/01/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 37, § 1º, art. 39, III, VI, art. 40, art. 46, art. 54, § 3º, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IV, VII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2004 A
RECLAMANTE: ANA ALICE MARINHO DOS SANTOS
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 065/05, datado de 31/01/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.523,00 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2004 G
RECLAMANTE: IVONETE PINTO DOS SANTOS
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 076/05, datado de 01/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.205,00 (quatro mil, duzentos e cinco reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2004 A
RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO GOMES
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 063/05, datado de 31/01/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.728,00 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2004 A
RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO GOMES
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 064/05, datado de 31/01/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2004 G
RECLAMANTE: CÉSAR GONÇALVES DA SILVA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 099/05, datado de 10/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.364,00 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2004 G
RECLAMANTE: LEANDRO PINTO DA SILVA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 100/05, datado de 10/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.046,00 (cinco mil, quarenta e seis reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2004 G
RECLAMANTE: WANUSA GONZAGA VELOSO
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 095/05, datado de 10/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.728,00 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2004 G
RECLAMANTE: MARIA RAIMUNDA PINHEIRO
BARROS
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 097/05, datado de 10/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.523,00 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2004 A
RECLAMANTE: EVA DA SILVA BARBOSA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 068/05, datado de 01/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.046,00 (cinco mil, quarenta e seis reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2004 G
RECLAMANTE: MARGARIDO JOSÉ DE ALMEIDA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 096/05, datado de 10/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.523,00 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2004 G
RECLAMANTE: PAULO SÉRGIO PAULINO
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 098/05, datado de 10/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.728,00 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2004 A
RECLAMANTE: NEUZILIA FERREIRA DA SILVA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 075/05, datado de 01/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.364,00 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2004 A
RECLAMANTE: GIZELIA FERREIRA DA SILVA
VASCONCELOS
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 077/05, datado de 02/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.523,00 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2004 A
RECLAMANTE: RAIMUNDO LIMA FERREIRA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 079/05, datado de 03/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.523,00 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2004 A
RECLAMANTE: FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO DA SILVA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 081/05, datado de 03/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.364,00 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 10 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2004 A
RECLAMANTE: EVADIAS VIRGULINA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 090/05, datado de 04/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.682,00 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 11 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2004 A
RECLAMANTE: ROSILENE DE MORAIS DA SILVA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 120/05, datado de 14/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.682,00 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 11 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2004 A
RECLAMANTE: HORACÉLIA VALADARES
NASCIMENTO
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 119/05, datado de 14/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.364,00 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 11 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2004 A
RECLAMANTE: JACKSON ALVES DA SILVA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 084/05, datado de 03/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.728,00 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 11 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2004 A
RECLAMANTE: CLEUDILENE DE MORAIS
DA SILVA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 082/05, datado de 03/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 11 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2004 A
RECLAMANTE: JORACI MISSIAS ULISSES DE
CARVALHO
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 089/05, datado de 04/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.728,00 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 11 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2004 A
RECLAMANTE: PAULO CÉSAR BONIFÁCIO
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 083/05, datado de 03/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.523,00 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 11 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2004 A
RECLAMANTE: GEISA DA GAMA LIMA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 108/05, datado de 14/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.205,00 (quatro mil, duzentos e cinco reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 11 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2004 A
RECLAMANTE: KETREN CARVALHO GOMES
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 092/05, datado de 04/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.345,00 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 11 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2004 A
RECLAMANTE: ANTÔNIO FRANCISCO
PEREIRADA SILVA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 094/05, datado de 04/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.523,00 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 11 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2004 A
RECLAMANTE: JAILA LOPES EVANGELISTA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 105/05, datado de 11/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.410,00 (oito mil, quatrocentos e dez reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 11 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2004 P
RECLAMANTE: SAULO GOMES CAMARGO
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 123/05, datado de 16/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.682,00 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 11 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504/2004 P
RECLAMANTE: ADRIANO FRANÇAZANÃO
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 091/05, datado de 04/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.523,00 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 11 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507/2004 P
RECLAMANTE: JUREMA CARMO DA SILVA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 103/05, datado de 11/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.728,00 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 11 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2004 P
RECLAMANTE: GILVAN COSTA RODRIGUES
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 102/05, datado de 11/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.205,00 (quatro mil, duzentos e cinco reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 11 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2004 P
RECLAMANTE: SAMUEL RIBEIRO DE SOUZA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 101/05, datado de 11/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.364,00 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 11 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2004 A
RECLAMANTE: CRISTIANE SARAIVA DE
CARVALHO
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 106/05, datado de 11/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.523,00 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 11 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2004 A
RECLAMANTE: DANIELLA JACINTO GONTIJO
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 107/05, datado de 11/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.205,00 (quatro mil, duzentos e cinco reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 11 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2004 P
RECLAMANTE: ADIANAARAÚJO DA SILVA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 126/05, datado de 16/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.682,00 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 11 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 635/2004 P
RECLAMANTE: SILVANIA RIBEIRO GUIDA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 124/05, datado de 16/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.682,00 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 11 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 677/2004 P
RECLAMANTE: SIMONE BELTRÃO LOPES NUNES
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 109/05, datado de 14/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.205,00 (quatro mil, duzentos e cinco reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 14 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 678/2004 P
RECLAMANTE: EVANDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 111/05, datado de 14/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.523,00 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 14 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 701/2004 P
RECLAMANTE: DELCY MORAES ALVES
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 127/05, datado de 16/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.728,00 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 14 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2004 P
RECLAMANTE: JOSÉ ROLIM DOS SANTOS
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 131/05, datado de 16/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.345,00 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 14 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 716/2004 P
RECLAMANTE: DEUSILENE PEREIRA DA SILVA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 128/05, datado de 16/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.728,00 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 14 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 717/2004 P
RECLAMANTE: ADELINO JONAS DE SOUZA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 129/05, datado de 16/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.364,00 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 14 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2004 P
RECLAMANTE: ANA MACIEL DE CARVALHO
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 125/05, datado de 16/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.523,00 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 14 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 732/2004 P
RECLAMANTE: JEAN ANDRADE BUCAR
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA
PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 130/05, datado de 16/02/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.364,00 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90; art. 12, IX, “a”, art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 14 de março de 2005.

LUCIENE DANTAS
Diretora de Defesa do Consumidor

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**
Secretária: ÂNGELÁ MARQUEZ BATISTA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 032, 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como nos termos do art. 27, § 1º, “b”, e § 2º, do Decreto nº 2.002, de 18 de fevereiro de 2004, e

considerando o disposto no parecer nº 011/2005, da Assessoria Jurídica da SECOM;

considerando a inviabilidade de competição para contratação de serviços de telefonia móvel celular:

considerando, finalmente, o disposto, no *caput*, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

INEXIGIR a licitação para a contratação dos serviços de telefonia móvel celular da empresa TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS – TELEGOIÁS, no valor estimado de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), pelo período compreendido entre a assinatura do contrato e 31 de dezembro de 2004, conforme processo 00014/1101/05.

PORTARIA Nº 033, 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como nos termos do art. 27, § 1º, “b”, e § 2º, do Decreto nº 2.002, de 18 de fevereiro de 2004, e

considerando o disposto no parecer nº 010/2005, da Assessoria Jurídica da SECOM;

considerando a inviabilidade de competição da contratação para prestação de serviço medido de telefonia fixa (mensal);

considerando, finalmente, o disposto no *caput*, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

INEXIGIR a licitação para a contratação dos serviços de telefonia fixa da empresa BRASIL TELECOM S/A, no valor estimado de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), pelo período compreendido entre a assinatura do contrato e 31 de dezembro de 2005, conforme processo 00011/1101/05.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**
Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 38/2004.**

CONVÊNIO Nº 38/2004

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Educação e Cultura, Fundação Universidade do Tocantins e Fundação Universidade Federal do Tocantins.

OBJETO: Inclusão de servidores que prestarão serviços a UFT, bem como retificar e excluir nomes constantes no Termo Aditivo antecedente.

VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2005.

DATA DA ASSINATURA: 14.03.2005

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda – Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende – SEDUC
Edison Nazareth Alves - UNITINS

Alan Barbiero - UFT

Denuncie, tire dúvidas, dê sugestões

**LINHA VERDE
DO NATURATINS**

**0800
63 1155**

SUA LIGAÇÃO DIRETA
COM A NATUREZA



DETRAN

Diretor-Geral: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2005 3247 000004
 CONTRATO Nº: 005/2005
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADO: TELEGOIÁS CELULAR S/A
 OBJETO: Prestação de Serviços de telefonia móvel, em favor do contratante, na sede, incluindo os anexos, Circunscrições Regionais de Trânsito e Postos de Trânsito em todo o Estado. VALOR: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais) por ano.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.47062201 954001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – 40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: De 01.01.2005 a 31.12.2005.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, conforme Portaria DETRAN/Nº 247/2005, de 09 de março de 2005.
 DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2005.
 SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Diretor Geral do DETRAN-TO, e os Srs. Ivamar Soares dos Reis Costa – Procurador da Telegoiás Celular S/A e Anderson de Oliveira Silva – Procurador da Telegoiás Celular S/A.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: NILTON GONÇALVES BARBOSA

**PORTARIA N.º 014/2005,
DE 16 DE MARÇO DE 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 57, inciso XIV, da Lei nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, consolidada na conformidade da Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002,

Resolve:

DESIGNAR, a servidora SABRINA MATIAS GONDIM, matrícula nº 858027-8; ocupante do cargo de Assessora Especial, para responder pela Coordenadoria de Auditoria e Controle do Planaúde no período de férias do titular, MARCIO BANDEIRA DE MORAIS, matrícula nº 203491-3, previsto para 21.03.2005 a 19.04.2005, sem prejuízos de suas funções.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2005

Processo n.º: 2005 2483 000069
 Contratado: JUSARA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Contratante: IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins/ PLANSÁUDE.
 Elemento da despesa: 33.39.03.62.5
 Dotação Orçamentária: 09.122.0195.40010000
 Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais em substituição a licença maternidade e posterior gozo de férias da servidora Diná Barbosa de Souza.
 Valor estimado: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
 Vigência: de 5 (cinco) meses a contar de 07 de março de 2005.
 Signatários: Nilton Gonçalves Barbosa – Presidente do IGEPREV e Jusara Pereira de Oliveira

ITERTINS

Presidente: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 0035/2005,
24 de fevereiro de 2005.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 28, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º, do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

considerando ainda o estatuído no artigo 7º, da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13, e seu parágrafo único, da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Rio Sono-TO, Comarca de Tocantínia-TO, datada de 14/01/2004. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 12, do Loteamento Rio Perdida – Gleba 02, situado no município de Rio Sono-TO, neste Estado, com área total de 838,0000 ha, com os seguintes limites e confrontações: “Começam no marco 0, cravado na confrontação com o lote 13; daí segue confrontando com o mesmo no rumo de 46º35'00" SW e distância de 4.000,00 metros, até o marco 1; daí, confrontando com o Lote 05, no rumo de 60º50'00" NW e distância de 1.830,00 metros, até o marco 02; daí segue confrontando com Terras Devolutas nos seguintes rumos e distâncias: 71º00'00" NE – 134,00 metros e 42º25'00" NE - 5.007,00 metros, passando pelo marco 03, indo até o marco 04, cravado na confrontação do Lote 11, e com Terras Devolutas; daí segue confrontando com a última com o rumo de 28º15'00" SE e distância de 2.135,00 metros, até o marco 0, ponto inicial desta descrição.”

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Rio Sono - TO, Comarca de Tocantínia – TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

NATURATINS

Presidente: ISAC BRAZ DA CUNHA

**PORTARIA NATURATINS N.º 036,
de 17 de março de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 52, Inciso II, do Anexo Único do Decreto nº. 311, de 23 de agosto de 1996 e considerando o que dispõe o artigo 2.º, § 6.º e seus incisos, especialmente o inciso III, do Decreto Federal n.º 3.179/99,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os servidores: IDALTO VESPÚCIO JULIATE, matrícula n.º 816993-4, PAULO SILVANO, matrícula n.º 824907-5, JOÃO DE DEUS PEREIRA, matrícula n.º 250581-6 e LUIZ ANTÔNIO SOUZA FERREIRA, matrícula n.º 402508-3, para sob a Presidência do primeiro e suplência do último, procederem a avaliação dos produtos e subprodutos perecíveis ou da madeira, objeto de infração administrativa ambiental, que forem apreendidos pela autoridade competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

CONTRATO Nº: 003/2005
 CEDENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.
 CESSIONÁRIO: GABINETE DO GOVERNADOR-GG
 OBJETO: Cessão de Uso de 01 Veículo Marca KIA, Modelo Besta 12L.
 VIGÊNCIA: 17/02/2005 até 31/12/2006
 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2005
 SIGNATÁRIOS: ISAC BRAZ DA CUNHA – Presidente do NATURATINS
 LUIZ ANTONIO DA ROCHA – Secretário Chefe – GABINETE DO GOVERNADOR-GG

UNITINS

Reitor: EDISON NAZARETH ALVES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 0220/2005
 CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
 CONTRATADA: JRB Engenharia Ltda
 MODALIDADE: CONVITE N.º 009/2005 – Menor preço.
 OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de execução de obra.
 VIGÊNCIA: 180 dias, ou seja, até 12 de setembro de 2005.
 VALOR: 12% (doze por cento) dos custos relativos a aquisição de materiais, contratação de serviços de terceiros e despesas de mão de obra.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.30.42-03 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica/ Recurso Federal.
 SIGNATÁRIOS: Edison Nazareth Alves Reitor da Fundação Unitins
 Geovah das Neves Junior Representante da JRB Engenharia Ltda

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS**

**RESOLUÇÃO-TCE-TO N. 001,
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2005.**

Dispõe sobre a distribuição de processos aos Relatores no biênio 2005/2006 e dá outras providências

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

Considerando o art. 192, caput, do Regimento Interno e a Instrução Normativa n. 05/02, de 18 de dezembro de 2002, que dispõem sobre a realização do sorteio, entre os Conselheiros, do Relator de cada Lista de Unidades Jurisdicionadas, ao qual serão distribuídos todos os processos, de qualquer classe de assunto, que derem entrada ou se formarem no Tribunal ao longo do biênio;

considerando o disposto no § 6º, do art. 192, do Regimento Interno, bem como no art. 9º da Instrução Normativa n. 05/02, de 18 de dezembro de 2002, que prevêem a definição de processos a serem relatados pelos Auditores, nos termos do inciso II do art. 143, da Lei Estadual n. 1284/01;

considerando o disposto no art. 369, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, bem como no art. 9º da Instrução Normativa n. 05/02, de 18 de dezembro de 2002, que determinam a vinculação de dois membros do corpo especial de Auditores a cada Relatoria e à Presidência;

considerando o disposto no art. 355, Parágrafo único, do Regimento Interno, que determina a vinculação, por sorteio bianual, das Diretorias de Controle Externo Estadual às respectivas Relatorias;

considerando o resultado do sorteio realizado na primeira sessão plenária do exercício de 2005, nos termos dos dispositivos do Regimento Interno e da Instrução Normativa supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os processos autuados no biênio 2005/2006, decorrentes das Unidades Jurisdicionadas relacionadas na Lista 01 (um), sejam distribuídos a Conselheira-Relatora Doris Coutinho.

Art. 2º. Determinar que os processos autuados no biênio 2005/2006, decorrentes das Unidades Jurisdicionadas relacionadas na Lista 02 (dois), sejam distribuídos ao Conselheiro-Relator Manoel Pires dos Santos.

Art. 3º. Determinar que os processos autuados no biênio 2005/2006, decorrentes das Unidades Jurisdicionadas relacionadas na Lista 03 (três), sejam distribuídos ao Conselheiro-Relator Severiano José Costandrade de Aguiar.

Art. 4º. Determinar que os processos autuados no biênio 2005/2006, decorrentes das Unidades Jurisdicionadas relacionadas na Lista 04 (quatro), sejam distribuídos ao Conselheiro-Relator José Wagner Praxedes.

Art. 5º. Determinar que os processos autuados no biênio 2005/2006, decorrentes das Unidades Jurisdicionadas relacionadas na Lista 05 (cinco), sejam distribuídos ao Conselheiro-Relator Herbert Carvalho de Almeida.

Art. 6º. Determinar que os processos autuados no biênio 2005/2006, decorrentes das Unidades Jurisdicionadas relacionadas na Lista 06 (seis), sejam distribuídos ao Conselheiro-Relator Napoleão de Souza Luz Sobrinho.

Art. 7º. Determinar que os processos, de qualquer classe de assunto, autuados neste Tribunal, ao longo do biênio 2005/2006, relacionados ao orçamento - gestão 2001/2004 - sejam distribuídos às Relatorias de conformidade com as Listas de Unidades Jurisdicionadas vigentes no biênio 2003/2004.

Art. 8º. Determinar a vinculação dos Auditores às Relatorias na forma do Anexo I deste ato resolutivo.

Art. 9º. Determinar a vinculação das Diretorias de Controle Externo Estadual às Relatorias na forma do Anexo II deste ato resolutivo.

Art. 10. Determinar a vinculação das Gerências de Controle Externo Municipal às Relatorias na forma do Anexo III deste ato Resolutivo.

Art. 11. Determinar que os processos decorrentes da Instrução Normativa n. 003, de 12.02.2003; os processos decorrentes de infrações à Lei Complementar n. 101, de 04.05.2000, formados por iniciativa do Núcleo da Lei de Responsabilidade Fiscal ou de equipe de auditoria, sejam distribuídos aos Auditores para os fins previstos no inciso II do art. 143, da Lei Estadual n. 1284/01.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões Plenárias, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2005.

Manoel Pires dos Santos
Presidente em exercício

Conselheiro José Wagner Praxedes

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida

Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar

Márcio Aluizio Moreira Gomes
Auditor Substituto de Conselheiro

Fui presente: Márcio Ferreira Brito
Procurador-Geral de Contas

ANEXO I - RESOLUÇÃO N. 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005

Relatoria	Supervisores	Auditores Vinculados
Presidência	Conselheiro José Jamil Fernandes Martins	Fernando César Benevenuto Malafaia e Moisés Vieira Labre
1ª	Conselheiro José Wagner Praxedes	Orlando Alves da Silva e José Ribeiro da Conceição
2ª	Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida	Márcia Adriana da Silva Ramos Varrone e Parsondas Martins Viana
3ª	Conselheiro Manoel Pires dos Santos	Leondiniz Gomes e Wellington Alves da Costa
4ª	Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho	Adaution Linhares da Silva e Yassuo Mochida
5ª	Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar	Jesus Luiz de Assunção e Maria Luiza Pereira Meneses
6ª	Conselheira Doris Coutinho	Edmilson Dantas e Márcio Aluizio Moreira Gomes

ANEXO II - RESOLUÇÃO N. 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005

Relatoria	Supervisores	Diretoria de Controle Externo Estadual Vinculada
1ª	Conselheiro José Wagner Praxedes	2ª Diretoria de Controle Externo Estadual
2ª	Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida	1ª Diretoria de Controle Externo Estadual
3ª	Conselheiro Manoel Pires dos Santos	6ª Diretoria de Controle Externo Estadual
4ª	Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho	3ª Diretoria de Controle Externo Estadual
5ª	Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar	4ª Diretoria de Controle Externo Estadual
6ª	Conselheira Doris Coutinho	5ª Diretoria de Controle Externo Estadual

ANEXO III - RESOLUÇÃO N. 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005

Relatoria	Supervisores	Gerência de Auditoria
1ª	Conselheiro José Wagner Praxedes	2ª Gerência de Auditoria
2ª	Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida	3ª Gerência de Auditoria
3ª	Conselheiro Manoel Pires dos Santos	1ª Gerência de Auditoria
4ª	Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho	3ª Gerência de Auditoria
5ª	Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar	2ª Gerência de Auditoria
6ª	Conselheira Doris Coutinho	1ª Gerência de Auditoria

DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL

LISTA 01

Unidades Jurisdicionadas	
E S T A D O	SEPLAN - Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente
	. FUNCET - Fundo de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia
	NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins
	. Agência de Fomento
	RURALTINS - Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins
	Secretaria da Agricultura
	ADAPEC - Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins
	. FUNPEC - Fundo de Defesa Agropecuária
ITERTINS - Instituto de Terras do Estado do Tocantins	
Secretaria de Recursos Hídricos	

Unidades Jurisdicionadas	
M U N I C Í P I O S	Aliança do Tocantins
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Alvorada
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Araguaçu
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Cariri do Tocantins
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Crixás do Tocantins
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Dueré
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Fátima
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Figueirópolis
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Formoso do Araguaia
	. Poder Executivo
	. IPAFA
	. Poder Legislativo
	Jaú do Tocantins
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Oliveira de Fátima
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Palmas
	. Poder Executivo
	. PREVIPALMAS
	. Instituto de Planejamento Urbano
	. Poder Legislativo
	Palmeirópolis
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Paraná
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
Peixe	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
São Valério da Natividade	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Sandolândia	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Santa Rita do Tocantins	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
São Salvador do Tocantins	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Sucupira	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Talismã	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	

DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL

LISTA 02

Unidades Jurisdicionadas	
E S T A D O	Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
	. Fundo Especial de Despesas da Assembléia Legislativa
	Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
	. FUNJURIS - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário
	. Fundo do Tribunal de Justiça
	IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
	. Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
	. Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins
	Ministério Público Estadual
	. FUNCESAF - Fundo Especial de Aperfeiçoamento do Ministério Público
	Secretaria do Trabalho e Ação Social
	. FUNVIDA - Fundo Especial de Alimentação e Melhoria da Qualidade de Vida
	. FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
	. FECA - Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente
	Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO
. FUNDES - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social	
Secretaria da Administração	
. FUNCASE - Fundo de Capacitação dos Servidores	

Unidades Jurisdicionadas	
M U N I C Í P I O S	Almas
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Arraias
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Aurora do Tocantins
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Brejinho de Nazaré
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Chapada de Natividade
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Combinado
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Conceição do Tocantins
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Dianópolis
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Ipueiras
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Lavandeira
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Monte do Carmo
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Natividade
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Novo Alegre
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Novo Jardim
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Pindorama
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
Ponte Alta do Bom Jesus	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Ponte Alta do Tocantins	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Porto Alegre do Tocantins	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Porto Nacional	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Rio da Conceição	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Santa Rosa do Tocantins	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Silvanópolis	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Taguatinga	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Taipas do Tocantins	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	

DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL
LISTA 03

Unidades Jurisdicionadas	
E S T A D O	Gabinete do Governador
	SECOM - Secretaria de Comunicação
	Casa Civil
	Casa Militar
	Secretaria de Representação do Estado
	Controladoria Geral do Estado
	Secretaria de Governo
	AD-TO - Agência de Desenvolvimento
	CASETINS
	CODETINS
	MINERATINS
	JUCETINS - Junta Comercial do Estado do Tocantins
	Secretaria da Segurança Pública
	DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito
	Secretaria da Fazenda
	Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário
	Secretaria da Cidadania e Justiça
	Fundo Estadual de Defensoria Pública
	Fundo Estadual de Defesa de Interesse Difuso
	Comando Geral da Polícia Militar
FUNPM - Fundo de Modernização da Polícia Militar	
FUNFARDA - Fundo de Fardamento da Polícia Militar	

Unidades Jurisdicionadas	
M U N I C I P A L I D A D E	Abreulândia
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Aparecida do Rio Negro
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Barrolândia
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Caseara
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Chapada de Areia
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Cristalândia
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Divinópolis do Tocantins
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Gurupi
	. Poder Executivo
	. IPASGU
	. FEG
	. AGD
	. Poder Legislativo
	Lagoa da Confusão
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Lagoa do Tocantins
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Lajeado
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Marianópolis
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Mateiros
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Miracema do Tocantins
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Monte Santo
	. Poder Executivo
. Poder Legislativo	
Nova Rosalândia	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Novo Acordo	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Paraíso do Tocantins	
. Poder Executivo	
. FEPAR	
. Poder Legislativo	
Plum	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Pugmil	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Santa Tereza do Tocantins	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
São Félix do Tocantins	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Tocantínia	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	

DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL
LISTA 04

Unidades Jurisdicionadas	
E S T A D O	Secretaria da Saúde
	. FES - Fundo Estadual de Saúde
	. AGESAN - Agência Estadual de Saneamento
	. Escola Técnica de Saúde do Estado do Tocantins
	. FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL
	Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins
	. Fundo de Apoio à Moradia Popular
	. Fundo de Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental
	Secretaria da Juventude
	. Fundo Estadual Antidrogas
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins	
. Fundo TCE	

Unidades Jurisdicionadas	
M U N I C I P A L I D A D E	Araguacema
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Arapoema
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Bom Jesus do Tocantins
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Brasilândia do Tocantins
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Centenário
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Couto Magalhães
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Dois Irmãos
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Fortaleza do Taboão
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Goianorte
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Guaraí
	. Poder Executivo
	. FUNDEG
	. Poder Legislativo
	Itacajá
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Itapiratins
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Itaporã do Tocantins
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Lizarda
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Miranorte
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Pedro Afonso
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Pequizeiro
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Presidente Kennedy
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Recursolândia	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Rio dos Bois	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Rio Sono	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Santa Maria do Tocantins	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Tupirama	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Tupiratins	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	

**DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL
LISTA 05**

Unidades Jurisdicionadas	
E S T A D O	Secretaria da Educação
	Fundação Cultural
	Secretaria do Esporte
	UNIPALMAS - Universidade de Palmas

Unidades Jurisdicionadas	
M U N I C I P A L I T A D O S	Aragominas
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Araguaína
	. Poder Executivo
	. IMPAR
	. FUNAMC
	. Poder Legislativo
	Araguanã
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Babaçulândia
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Bandeirantes do Tocantins
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Barra do Ouro
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Bernardo Sayão
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Campos Lindos
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Carmolândia
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Colinas do Tocantins
	. Poder Executivo
	. IPASMU
	. FECOLINAS
	. Poder Legislativo
	Colméia
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Darcinópolis
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Filadélfia
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Goiatins
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Juarina
	. Poder Executivo
. Poder Legislativo	
Muricilândia	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Nova Olinda	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Palmeirante	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Pau D'Arco	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Piraquê	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Santa Fé do Araguaia	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Wanderlândia	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Xambioá	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	

**DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL
LISTA 06**

Unidades Jurisdicionadas	
E S T A D O	Secretaria da Infra-Estrutura
	DERTINS - Departamento de Estradas de Rodagem
	Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo
	. Fundo PROSPERAR
	IPEM - Instituto de Pesos e Medidas do Tocantins
	Procuradoria Geral do Estado
. Fundo Estadual de Modernização Jurídica	

Unidades Jurisdicionadas	
M U N I C I P A L I T A D O S	Aguiarnópolis
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Ananás
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Angico
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Araguatins
	. Poder Executivo
	. SEMUSA
	. Poder Legislativo
	Augustinópolis
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Axixá do Tocantins
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Buriti do Tocantins
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Cachoeirinha
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Carrasco Bonito
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Esperantina
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Itaguatins
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Luzinópolis
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Maurilândia do Tocantins
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Nazaré
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Palmeiras do Tocantins
	. Poder Executivo
	. Poder Legislativo
	Praia Norte
	. Poder Executivo
. Poder Legislativo	
Riachinho	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Sampaio	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
São Bento do Tocantins	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
São Miguel do Tocantins	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
São Sebastião do Tocantins	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Sítio Novo do Tocantins	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Santa Terezinha do Tocantins	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	
Tocantinópolis	
. Poder Executivo	
. Poder Legislativo	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora DALVA MAGALHÃES

ESTADO DO TOCANTINS COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS ANEXO02 - LEI 4320/64 EXERCÍCIO - 2004

Unidade Orçamentária: 050100 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Período: JANEIRO a DEZEMBRO / 2004

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A				D E S P E S A R E A L I Z A D A				SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES			CREDTS. ESPP.	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES	EXTRAORDINARIOS					
3.3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.530.065	00	453.447,00	0,00	4.983.512,00	4.736.983,20	238.957,06	4.975.940,26	7.571,74
3.3.1.90.03.00	PENSOES	480.024	00	92.000,00	0,00	572.024,00	533.123,50	32.520,97	565.644,47	6.379,53
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	13.670	00	285,00	0,00	13.955,00	11.758,67	1.083,10	12.841,77	1.113,23
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	31.644.237	00	7.191.000,00	0,00	38.835.237,00	36.308.786,05	2.327.407,97	38.636.194,02	199.042,98
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.522.296	-1.413.247	2.250,00	0,00	1.111.305,00	1.066.890,79	0,00	1.066.890,79	44.414,21
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	231.456	-17.456	0,00	0,00	214.000,00	202.083,14	0,00	202.083,14	11.916,86
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	00	-10.000	54.000,00	0,00	44.000,00	23.292,74	0,00	23.292,74	20.707,26
3.3.1.00.00.00	Total PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.421.748	-1.440.697	7.792.982,00	0,00	45.774.033,00	42.882.918,09	2.599.969,10	45.482.887,19	291.145,81
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	108.000	00	19.000,00	0,00	127.000,00	120.350,72	0,00	120.350,72	6.649,28
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.413.329	-30.113	163.430,00	0,00	4.546.646,00	133.926,93	45.377,60	179.304,53	4.367.341,47
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161.000	-48.000	38.080,00	0,00	151.080,00	139.881,12	1.439,40	141.320,52	9.759,48
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	7.801	00	0,00	0,00	7.801,00	3.000,00	0,00	3.000,00	4.801,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	145.801	-105.775	136.500,00	0,00	176.526,00	158.515,60	14.403,50	172.999,10	3.526,90
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	569.760	-37.103	34.000,00	0,00	566.657,00	536.091,43	28.774,33	564.865,76	1.791,24
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	3.758.181	-855.205	721.506,00	0,00	3.624.482,00	1.916.978,38	264.589,29	2.181.567,67	1.442.914,33
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	10.800	-8.300	0,00	0,00	2.500,00	696,21	0,00	696,21	1.803,79
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	-6.651	34.550,00	0,00	27.899,00	27.898,34	0,00	27.898,34	0,66
3.3.3.00.00.00	Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.174.672	-1.091.147	1.147.066,00	0,00	9.230.591,00	3.037.338,73	354.664,12	3.392.002,85	5.838.588,15
3.3.0.00.00.00	Total DESPESAS CORRENTES	48.596.420	-2.531.844	8.940.048,00	0,00	55.004.624,00	45.920.256,82	2.954.633,22	48.874.890,04	6.129.733,96
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	00	-7.795	220.000,00	0,00	212.205,00	212.204,48	0,00	212.204,48	0,52
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	21.032.892	-3.377.973	2.734.066,00	0,00	20.388.985,00	6.885.118,84	0,00	6.885.118,84	13.503.866,16
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.363.642	-1.757.108	163.310,00	0,00	1.769.844,00	75.780,00	0,00	146.061,90	1.353.782,10
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	00	1.969.581,00	0,00	1.969.581,00	1.969.579,45	0,00	1.969.579,45	1,55
3.4.4.00.00.00	Total INVESTIMENTOS	24.396.534	-5.142.876	5.086.957,00	0,00	24.340.615,00	9.142.682,77	340.281,90	9.482.964,67	14.857.650,33
3.4.0.00.00.00	Total DESPESAS DE CAPITAL	24.396.534	-5.142.876	5.086.957,00	0,00	24.340.615,00	9.142.682,77	340.281,90	9.482.964,67	14.857.650,33
	TOTAL DA UG	72.992.954	-7.674.720	14.027.005,00	0,00	79.345.239,00	55.062.939,59	3.294.915,12	58.357.854,71	20.987.384,29

SIAC0049 - 28/02/2005

ESTADO DO TOCANTINS RELATORIO PARA ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO E EXECUCAO ORÇAMENTARIA - ANEXO11 DA LEI 4.320

Pag: 1

Unidade Orçamentária: 050100 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Valores referentes ao mes: 12/2004

PROG.	TRABALHO	FONTE	ORC.INICIAL	SUPLEMENTACAO	REDUCAO	CRED.ESPECIAIS	AUTORIZADO	VLR.A LIQUIDAR	VLR.LIQUIDADO	VLR.PAGO	VLR.EMPENHADO	SALDO
02.061.0049.10630000	INFORMATIZACAO DAS COMARCAS E TJ		649.583	165.000	436.615	00	377.968	0,00	332.235,06	231.535,06	332.235,06	45.732,94
3.3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	649.583	165.000	436.615	00	377.968	0,00	332.235,06	231.535,06	332.235,06	45.732,94
02.061.0049.10640000	REFORMA DE EDIFICIO SEDE DE COMARCAS		00	220.000	7.795	00	212.205	0,00	212.204,48	212.204,48	212.204,48	0,52
3.4.4.90.51.00	000	OBRAS E INSTALACOES	00	220.000	7.795	00	212.205	0,00	212.204,48	212.204,48	212.204,48	0,52
3.4.4.90.51.00	000	OBRAS E INSTALACOES	600.000	14.156	340.000	00	274.156	0,00	193.872,59	193.872,59	193.872,59	78.283,41
02.061.0049.10650000	AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS		555.810	00	555.810	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.90.52.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	555.810	00	555.810	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061.0049.10660000	CONSTRUCAO DE SEDE DEFINITIVA PARA COMARCAS		6.465.200	2.469.910	1.935.281	00	6.999.829	0,00	6.689.246,25	6.689.246,25	6.689.246,25	310.582,75
3.4.4.90.51.00	000	OBRAS E INSTALACOES	6.465.200	2.469.910	1.935.281	00	6.999.829	0,00	6.689.246,25	6.689.246,25	6.689.246,25	310.582,75
3.4.4.90.92.00	000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	1.935.281	00	00	1.935.281	0,00	1.935.280,86	1.935.280,86	1.935.280,86	0,14
02.061.0049.10670000	APARELHAMENTO DOS EDIFICIOS SEDES DAS COMARCA S E TJ		1.501.298	33.000	1.201.298	00	333.000	0,00	286.800,00	33.000,00	286.800,00	46.200,00
3.4.4.90.52.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.298	33.000	1.201.298	00	333.000	0,00	286.800,00	33.000,00	286.800,00	46.200,00
02.061.0049.10680000	AMPLIACAO DA SEDE DO TJ E COMARCAS		480.000	00	480.000	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.90.51.00	000	OBRAS E INSTALACOES	480.000	00	480.000	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.90.92.00	000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	34.300	00	00	34.300	0,00	34.298,59	34.298,59	34.298,59	1,41
02.061.0049.21910000	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		9.999	2.000	10.054	00	1.945	0,00	1.945,00	1.945,00	1.945,00	0,00
3.3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	9.999	2.000	10.054	00	1.945	0,00	1.945,00	1.945,00	1.945,00	0,00
3.3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	15.000	143.061	2.000	00	156.061	0,00	154.810,69	154.810,69	154.810,69	1.250,31
02.061.0050.10690000	CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DOS CENTROS INTEGR ADOS DE CIDADANIA - CICA'S		4.354.872	00	00	00	4.354.872	0,00	0,00	0,00	0,00	4.354.872,00
3.3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.354.872	00	00	00	4.354.872	0,00	0,00	0,00	0,00	4.354.872,00
3.3.3.90.39.00	025	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	1.319.800	00	00	00	1.319.800	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319.800,00
3.4.4.90.51.00	000	OBRAS E INSTALACOES	00	250.000	225.000	00	25.000	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
3.4.4.90.51.00	025	OBRAS E INSTALACOES	13.090.000	00	00	00	13.090.000	0,00	0,00	0,00	0,00	13.090.000,00
3.4.4.90.52.00	025	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.306.534	00	00	00	1.306.534	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306.534,00
02.061.0050.10700000	CONSTRUCAO DOS CENTROS INTEGRADOS DE ATENDIME NTO A CRIANCIA E AO ADOLESCENTE CIIACA'S		397.692	00	397.692	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.90.51.00	000	OBRAS E INSTALACOES	397.692	00	397.692	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061.0050.21930000	DISTRIBUICAO DE CARTILHAS TEMATICAS		18.000	00	18.000	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	18.000	00	18.000	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.122.0195.20010000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINIS TRATIVOS GERAIS		00	00	00	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.90.09.00	000	SALARIO-FAMILIA	00	00	00	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.90.11.00	000	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00	00	00	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.90.96.00	000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	00	00	00	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.14.00	000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	108.000	19.000	00	00	127.000	0,00	120.350,72	120.350,72	120.350,72	6.649,28
3.3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.413.329	-30.113	163.430	00	4.546.646	0,00	133.926,93	45.377,60	179.304,53	4.367.341,47
3.3.3.90.33.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161.000	-48.000	38.080	00	151.080	0,00	139.881,12	1.439,40	141.320,52	9.759,48
3.3.3.90.36.00	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	145.801	-105.775	136.500	00	176.526	0,00	158.515,60	14.403,50	172.999,10	3.526,90
3.3.3.90.37.00	000	LOCACAO DE MAO DE OBRA	569.760	-37.103	34.000	00	566.657	0,00	536.091,43	28.774,33	564.865,76	1.791,24
3.3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	3.758.181	-855.205	721.506	00	3.624.482	0,00	1.916.978,38	264.589,29	2.181.567,67	1.442.914,33
3.3.3.90.47.00	000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	10.800	-8.300	00	00	2.500	0,00	696,21	0,00	696,21	1.803,79
3.3.3.90.92.00	000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	-6.651	34.550	00	27.899	0,00	27.898,34	0,00	27.898,34	0,66
3.4.4.90.52.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.746.617									

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE GESTORA : 050100 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2004

Anexo XII - Lei 4.320/64

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ORÇ. E SUPLEMENTOS	79.345.239,00	58.357.854,71	-20.987.384,29
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICAO	0,00	0,00	0,00	TRANSFERENCIA FINAN. CONCEDIDAS	0,00	1.434.271,45	1.434.271,45
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	COTAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICO	0,00	0,00	0,00	SUB-REPASSE	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	1.434.271,45	1.434.271,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
DEDUCOES PARA O FUNDEF	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACOES DE CREDITOS	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIA FINAN. RECEBIDAS	52.921.748,00	63.086.677,45	10.164.929,45				
COTAS RECEBIDAS	52.921.748,00	63.086.677,45	10.164.929,45				
REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	0,00				
SUB-REPASSE	0,00	0,00	0,00				
CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00				
SUPERAVIT FINAN. DE EXER. ANTERIOR	0,00	0,00	0,00				
S O M A	52.921.748,00	63.086.677,45	10.164.929,45	S O M A	79.345.239,00	59.792.126,16	-19.553.112,84
D E F I C I T	26.423.491,00	0,00	-26.423.491,00	S U P E R A V I T	0,00	3.294.551,29	3.294.551,29
T O T A L	79.345.239,00	63.086.677,45	-16.258.561,55	T O T A L	79.345.239,00	63.086.677,45	-16.258.561,55

SIAC0020 - 28/02/2005 - 16:49

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
UNIDADE GESTORA : 050100 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2004

Anexo 13 - Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			0,00	ORÇAMENTARIAS			58.357.854,71
RECEITAS CORRENTES		0,00		LEGISLATIVO		0,00	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			JUDICIARIA	52.808.042,47		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00			ESSENCIAL A JUSTICA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00			ADMINISTRACAO	0,00		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00			SEGURANCA PUBLICA	0,00		
RECEITA DE SERVICO	0,00			ASSISTENCIA SOCIAL	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00			PREVIDENCIA SOCIAL	5.549.812,24		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			SAUDE	0,00		
DEDUCAO PARA O FUNDEF	0,00			TRABALHO	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		EDUCACAO	0,00		
OPERACOES DE CREDITO	0,00			CULTURA	0,00		
ALIENACAO DE BENS	0,00			DIREITOS DA CIDADANIA	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00			URBANISMO	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00			HABITACAO	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			SANEAMENTO	0,00		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		63.086.677,45	63.086.677,45	GESTAO AMBIENTAL	0,00		
COTAS RECEBIDAS		63.086.677,45	63.086.677,45	CENCIA E TECNOLOGIA	0,00		
REPASSE RECEBIDO		0,00		AGRICULTURA	0,00		
SUB-REPASSE		0,00		ORGANIZACAO AGRARIA	0,00		
CONTRIBUICOES PATRONAIS		0,00		INDUSTRIA	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTARIA		20.533.598,67	20.533.598,67	COMERCIO E SERVICO	0,00		
INSCRICAO DA DIVIDA FLUTUANTE		20.370.135,43	20.370.135,43	COMUNICACOES	0,00		
RESTO A PAGAR	3.294.915,12			ENERGIA	0,00		
CONSIGNACOES	16.999.125,46			TRANSPORTE	0,00		
CAUCAO	0,00			DESPORTO E LAZER	0,00		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	1.671,84			ENCARGOS ESPECIAIS	0,00		
OUTROS CREDORES	0,00			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		1.434.271,45	1.434.271,45
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	74.423,01			COTAS CONCEDIDAS	0,00		
TAXA DE RISCO	0,00			REPASSE CONCEDIDO	0,00		
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			SUB-REPASSE	0,00		
SENTENCA JUDICIAL	0,00			CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.434.271,45		
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		163.463,24	163.463,24	EXTRA-ORÇAMENTARIA		19.238.281,89	19.238.281,89
AGENTES ARRECADADORES	0,00			PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		19.074.818,65	19.074.818,65
RECURSOS A RECEBER	0,00			RESTO A PAGAR	2.283.062,84		
OUTROS DEVEDORES	0,00			CONSIGNACOES	16.715.660,96		
VALORES EM TRANSITO	163.463,24			CAUCAO	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	1.671,84		
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			OUTROS CREDORES	0,00		
VARIACAO CAMBIAL		0,00		ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	74.423,01		
VARIACAO CAMBIAL	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			SENTENCA JUDICIAL	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			242.069,91	INSCRICAO DE VALORES REALIZAVEIS		163.463,24	163.463,24
DISPONIVEL		242.069,91	242.069,91	AGENTES ARRECADADORES	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	242.069,91			RECURSOS A RECEBER	0,00		
APLICACOES FINANCEIRAS		0,00		OUTROS DEVEDORES	0,00		
DE CURTO PRAZO	0,00			VALORES EM TRANSITO	163.463,24		
CADERNETA DE POUPANCA	0,00			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
AGENTES ARRECADADORES		0,00		RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
AGENTES ARRECADADORES	0,00			VARIACAO CAMBIAL		0,00	0,00
RECURSOS A RECEBER	0,00			VARIACAO CAMBIAL	0,00		
RECURSOS A RECEBER	0,00			AJUSTES DE CREDITOS		0,00	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00		ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE		4.831.937,98	4.831.937,98
RECURSOS VINCULADOS	0,00			DISPONIVEL		4.831.937,98	4.831.937,98
T O T A L			83.862.346,03	T O T A L			83.862.346,03

SIAC0027 - 11/02/2005 as 12:46:52

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO PATRIMONIAL
UNIDADE GESTORA : 050100 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2004

Anexo 14 - Lei 4.320/64

A T I V O				P A S S I V O			
TÍTULOS	R \$	R \$	R \$	TÍTULOS	R \$	R \$	R \$
ATIVO FINANCEIRO			4.831.937,98	PASSIVO FINANCEIRO			4.831.937,98
DISPONIVEL		4.831.937,98		DIVIDA FLUTUANTE		4.831.937,98	
BANCO CONTA MOVIMENTO	4.831.937,98			RESTOS A PAGAR	3.294.915,12		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			CONSIGNACOES	1.537.022,86		
DE CURTO E MEDIO PRAZOS	0,00			CAUCAO	0,00		
CADERNETA DE POUPANCA	0,00			DEPOSITOS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
AGENTES ARRECADADORES	0,00			OUTROS CREDORES	0,00		
AGENTES ARRECADADORES	0,00			ORD. PAG. E/OU CH TRANSITO	0,00		
RECURSOS A RECEBER	0,00	0,00		TAXA DE RISCO	0,00		
RECURSOS A RECEBER	0,00			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
APLICACOES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00						
REALIZAVEL		0,00					
AGENTES ARRECADADORES	0,00						
RECURSOS A RECEBER	0,00						
OUTROS DEVEDORES	0,00						
VALORES EM TRANSITO	0,00						
ATIVO PERMANENTE			21.271.589,12	PASSIVO PERMANENTE			2.711.727,74
BENS DO ESTADO		21.271.589,12		DIVIDA FUNDADA		2.711.727,74	
BENS IMOVEIS	18.356.936,41			PARCELAMENTO DO INSS	2.711.727,74		
BENS MOVEIS	2.914.652,71			DIVIDA INTERNA	0,00		
CREDITOS DO ESTADO	0,00	0,00		DIVIDA EXTERNA	0,00		
DIVIDA ATIVA	0,00						
VALORES DO ESTADO		6.249,24					
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	6.249,24						
ALMOXARIFADO	0,00						
SOMA DO ATIVO REAL			26.109.776,34	SOMA DO PASSIVO REAL			7.543.665,72
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL			18.566.110,62
PASSIVO REAL DESCOBERTO		0,00		ATIVO REAL LIQUIDO			18.566.110,62
TOTAL DO ATIVO PATRIMONIAL			26.109.776,34	TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL			26.109.776,34
COMPENSAÇOES ATIVAS			260.204,48	COMPENSAÇOES PASSIVAS			260.204,48
BENS E/OU VALORES EM PODER DE TERCEIROS		260.204,48		CONTRAP. BENS E/OU VALORES EM PODER TERCEIROS		260.204,48	
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	48.000,00			RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	48.000,00		
CONVENIOS CONCEDIDOS	212.204,48			CONVENIOS CONCEDIDOS	212.204,48		
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00			EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		
CONTROLE DE CONTRATOS	0,00			CONTROLE DE CONTRATOS	0,00		
GARANTIAS DE VALORES	0,00			GARANTIAS DE VALORES	0,00		
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		0,00		CONTRAP. BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		0,00	
TÍTULOS RECEBIDOS EM CAUCAO	0,00			TÍTULOS RECEBIDOS EM CAUCAO	0,00		
BENS DE TERCEIROS	0,00			BENS DE TERCEIROS	0,00		
CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	0,00			CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	0,00		
T O T A L			26.369.980,82	T O T A L			26.369.980,82

SIAC0026 - 28/02/2005 - 16:42

Des.Marco Villas Boas
Presidente

Sidney Araújo Sousa
Diretor Financeiro

Manoel Lindomar Araújo Lucena
Contador

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO 02 - LEI 4320/64
EXERCÍCIO - 2004

Unidade Orcamentaria: 060100 FUNDO MOD. APRIM. DO PODER JUDICIARIO
Período: JANEIRO a DEZEMBRO / 2004

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA				DESPESA REALIZADA				SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO E ALTERACOES			CREDTS.ESPS. E/OU EXTRAORDINARIOS	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	REDUÇOES	SUPLEMENTACOES						
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	758.363	-206.480	50.507,00	0,00	602.390,00	520.805,34	17.138,46	537.943,80	64.446,20
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	-10.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	26.654	-9.000	6.850,00	0,00	24.504,00	17.801,57	2.083,40	19.884,97	4.619,03
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	201.183	0,00	329.400,00	0,00	530.583,00	395.081,64	48.078,74	443.160,38	87.422,62
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	12.000	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	1.800	0,00	3.500,00	0,00	5.300,00	2.407,28	200,00	2.607,28	2.692,72
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	-68.290	123.913,00	0,00	55.623,00	54.999,21	0,00	54.999,21	623,79
3.3.3.00.00.00	Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000	-293.770	527.270,00	0,00	1.233.500,00	1.006.195,04	67.500,60	1.073.695,64	159.804,36
3.3.0.00.00.00	Total DESPESAS CORRENTES	1.000.000	-293.770	527.270,00	0,00	1.233.500,00	1.006.195,04	67.500,60	1.073.695,64	159.804,36
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000	-110.450	246.405,00	0,00	1.135.955,00	526.902,37	539.652,00	1.066.554,37	69.400,63
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	97.545,00	0,00	97.545,00	79.761,00	0,00	79.761,00	17.784,00
3.4.4.00.00.00	Total INVESTIMENTOS	1.000.000	-110.450	343.950,00	0,00	1.233.500,00	606.663,37	539.652,00	1.146.315,37	87.184,63
3.4.0.00.00.00	Total DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000	-110.450	343.950,00	0,00	1.233.500,00	606.663,37	539.652,00	1.146.315,37	87.184,63
	TOTAL DA UG	2.000.000	-404.220	871.220,00	0,00	2.467.000,00	1.612.858,41	607.152,60	2.220.011,01	246.988,99

SIAC0049 - 28/02/2005

ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 060100 FUNDO MOD. APRIM. DO PODER JUDICIARIO
ANEXO - 10
PERÍODO
12 / 2004

CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA
1310.01.00	= RECEITAS IMOBILIARIAS	12.000,00	12.000,00	1.536,20	19.451,05	1.536,20	-7.451,05
	TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	1.536,20	19.451,05	1.536,20	-7.451,05
1600.99.00	= OUTROS SERVICOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	TOTAL RECEITA DE SERVICOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1922.00.01	= RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	262,05	0,00	-262,05
1990.07.00	= RECEITAS DECORRENTES DE CUSTAS PROCESS	1.966.000,00	1.966.000,00	149.349,01	1.641.737,26	149.349,01	324.262,74
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	249.254,08	0,00	-249.254,08
	TOTAL OUTRAS REC. CORRENTES	1.966.000,00	1.966.000,00	149.349,01	1.891.253,39	149.349,01	74.746,61
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.980.000,00	1.980.000,00	150.885,21	1.910.704,44	150.885,21	69.295,56
2210.00.00	= ALIENACAO DE BENS MOVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	9.550,00	0,00	10.450,00
	TOTAL ALIENACAO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	9.550,00	0,00	10.450,00
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	9.550,00	0,00	10.450,00
	TOTAL GERAL: 60100 - FUNDO MOD. APRIM. DO PODER JUDICIARIO	2.000.000,00	2.000.000,00	150.885,21	1.920.254,44	150.885,21	79.745,56

ESTADO DO TOCANTINS

RELATORIO PARA ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO E EXECUCAO ORCAMENTARIA - ANEXOII DA LEI 4.320

Pagi: 1

Unidade Orcamentaria: 060100 - FUNDO MOD. APRIM. DO PODER JUDICIARIO

Valores referentes ao mes: 12/2004

PROG./TRABALHO	FONTE	ORC.INICIAL	SUPLEMENTACAO	REDUCAO	CRED.ESPECIAIS	AUTORIZADO	VLR.A LIQUIDAR	VLR.LIQUIDADO	VLR.PAGO	VLR.EMPENHADO	SALDO
02.126.0195.40010000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINSTRATIVOS GERAIS										
3.3.3.90.30.00	040 MATERIAL DE CONSUMO	482.027	32.067	170.480	00	343.614	0,00	302.502,73	285.364,27	302.502,73	41.111,27
3.3.3.90.33.00	040 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	00	10.000	10.000	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.35.00	040 SERVICOS DE CONSULTORIA	00	2.100	00	00	2.100	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00
3.3.3.90.36.00	040 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	26.654	5.850	9.000	00	23.504	0,00	19.034,97	16.951,57	19.034,97	4.469,03
3.3.3.90.39.00	040 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	171.183	302.400	00	00	473.583	0,00	411.641,07	374.768,88	411.641,07	61.941,93
3.3.3.90.41.00	040 CONTRIBUICOES	12.000	00	00	00	12.000	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.3.3.90.47.00	040 OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	1.800	3.500	00	00	5.300	0,00	2.607,28	2.407,28	2.607,28	2.692,72
3.3.3.90.92.00	040 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	67.003	41.850	00	25.153	0,00	24.529,21	24.529,21	24.529,21	623,79
3.4.4.90.52.00	040 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	850.000	126.405	100.000	00	876.405	0,00	813.081,86	273.429,86	813.081,86	63.323,14
3.4.4.90.92.00	040 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	87.095	00	00	87.095	0,00	79.311,00	79.311,00	79.311,00	7.784,00
TOTAL		1.543.664	636.420	331.330	00	1.848.754	0,00	1.666.808,12	1.070.862,07	1.666.808,12	181.945,86
02.126.0195.40030000	ACOES DE INFORMATICA										
3.3.3.90.30.00	040 MATERIAL DE CONSUMO	276.236	18.440	36.000	00	258.776	0,00	235.441,07	235.441,07	235.441,07	23.334,93
3.3.3.90.35.00	040 SERVICOS DE CONSULTORIA	00	1.000	00	00	1.000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.3.90.36.00	040 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	00	1.000	00	00	1.000	0,00	850,00	850,00	850,00	150,00
3.3.3.90.39.00	040 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000	27.000	00	00	57.000	0,00	31.519,31	20.312,76	31.519,31	25.480,69
3.3.3.90.92.00	040 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	56.910	26.440	00	30.470	0,00	30.470,00	30.470,00	30.470,00	0,00
3.4.4.90.52.00	040 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	120.000	10.450	00	259.550	0,00	253.472,51	253.472,51	253.472,51	6.077,49
3.4.4.90.92.00	040 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	10.450	00	00	10.450	0,00	450,00	450,00	450,00	10.000,00
TOTAL		456.336	234.800	72.890	00	618.246	0,00	553.202,89	541.996,34	553.202,89	65.043,11
TOTAL		2.000.000	871.220	404.220	00	2.467.000	0,00	2.220.011,01	1.612.858,41	2.220.011,01	246.988,99

SIAC0048 - 28/02/2005 - 13:18:53

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANCO ORCAMENTARIO
UNIDADE GESTORA : 060100 - FUNDO MOD. APRIM. DO PODER JUDICIARIO
PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2004

Anexo XII - Lei 4.320/64

RECEITAS				DESPESAS			
TITULOS	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCA	TITULOS	FIXADA	EXECUCAO	DIFERENCA
RECEITAS CORRENTES	1.980.000,00	1.910.704,44	-69.295,56	CREDITOS ORC. E SUPLEMENTOS	2.467.000,00	2.220.011,01	-246.988,99
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	TRANSFERENCIA FINAN. CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	19.451,05	7.451,05	COTAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICO	2.000,00	0,00	-2.000,00	SUB-REPASSE	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.966.000,00	1.891.253,39	-74.746,61				
DEDUÇÕES PARA O FUNDEF	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	9.550,00	-10.450,00				
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIEENACAO DE BENS	20.000,00	9.550,00	-10.450,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIA FINAN. RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00				
COTAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00				
REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	0,00				
SUB-REPASSE	0,00	0,00	0,00				
CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00				
SUPERAVIT FINAN. DE EXER. ANTERIOR	467.000,00	0,00	-467.000,00				
S O M A	2.467.000,00	1.920.254,44	-546.745,56	S O M A	2.467.000,00	2.220.011,01	-246.988,99
D E F I C I T	0,00	299.756,57	299.756,57	S U P E R A V I T	0,00	0,00	0,00
T O T A L	2.467.000,00	2.220.011,01	-246.988,99	T O T A L	2.467.000,00	2.220.011,01	-246.988,99

SIAC0020 - 28/02/2005 - 13:24

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANCO FINANCEIRO
UNIDADE GESTORA : 060100 - FUNDO MOD. APRIM. DO PODER JUDICIARIO
PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2004

Anexo 13 - Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
ORCAMENTARIAS			1.920.254,44	ORCAMENTARIAS			2.220.011,01
RECEITAS CORRENTES		1.910.704,44		LEGISLATIVO	0,00		
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			JUDICIARIA	2.220.011,01		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00			ESSENCIAL A JUSTICA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	19.451,05			ADMINISTRACAO	0,00		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00			SEGURANCA PUBLICA	0,00		
RECEITA DE SERVICO	0,00			ASSISTENCIA SOCIAL	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00			PREVIDENCIA SOCIAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.891.253,39			SAUDE	0,00		
DEDUCAO PARA O FUNDEF	0,00			TRABALHO	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL		9.550,00		EDUCACAO	0,00		
OPERACOES DE CREDITO	0,00			CULTURA	0,00		
ALIEENACAO DE BENS	9.550,00			DIREITOS DA CIDADANIA	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00			URBANISMO	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00			HABITACAO	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			SANEAMENTO	0,00		
TRANSFERENCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS				GESTAO AMBIENTAL	0,00		
COTAS RECEBIDAS	0,00			CIEENCIA E TECNOLOGIA	0,00		
REPASSE RECEBIDO	0,00			AGRICULTURA	0,00		
SUB-REPASSE	0,00			ORGANIZACAO AGRARIA	0,00		
CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00			INDUSTRIA	0,00		
EXTRA-ORCAMENTARIA			1.535.615,40	COMERCIO E SERVICO	0,00		
INSCRICAO DA DIVIDA FLUTUANTE		763.538,75		COMUNICACOES	0,00		
RESTO A PAGAR	607.152,60			ENERGIA	0,00		
CONSIGNACOES	1.677,13			TRANSPORTE	0,00		
CAUCAO	0,00			DESPORTO E LAZER	0,00		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	4.036,24			ENCARGOS ESPECIAIS	0,00		
OUTROS CREDORES	0,00						
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	150.672,78			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			0,00
TAXA DE RISCO	0,00			COTAS CONCEDIDAS	0,00		
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			REPASSE CONCEDIDO	0,00		
SENTENCA JUDICIAL	0,00			SUB-REPASSE	0,00		
RECER. DE VALORES REALIZAVEIS		772.076,65		CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00		
AGENTES ARRECADADORES	0,00			EXTRA-ORCAMENTARIA			605.958,48
RECURSOS A RECEBER	0,00			PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		221.386,15	
OUTROS DEVEDORES	465.573,03			RESTO A PAGAR	65.000,00		
VALORES EM TRANSITO	306.503,62			CONSIGNACOES	1.677,13		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00			CAUCAO	0,00		
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	4.036,24		
VARIACAO CAMBIAL	0,00			OUTROS CREDORES	0,00		
VARIACAO CAMBIAL	0,00			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	150.672,78		
AJUSTES DE CREDITOS	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
SALDO DO PERIODO ANTERIOR			67.686,54	SENTENCA JUDICIAL	0,00		
DISPONIVEL		67.686,54		INSCRICAO DE VALORES REALIZAVEIS		384.572,33	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	67.686,54			AGENTES ARRECADADORES	0,00		
APLICACOES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CADERNETA DE POUPANCA	0,00			OUTROS DEVEDORES	78.068,71		
AGENTES ARRECADADORES	0,00			VALORES EM TRANSITO	306.503,62		
RECURSOS A RECEBER	0,00			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			VARIACAO CAMBIAL	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			VARIACAO CAMBIAL	0,00		
T O T A L			3.523.556,38	AJUSTES DE CREDITOS	0,00		
				ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00		
				SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE		697.586,89	697.586,89
				DISPONIVEL		697.586,89	
				BANCOS CONTA MOVIMENTO	697.586,89		
				APLICACOES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	0,00		
				CADERNETA DE POUPANCA	0,00		
				AGENTES ARRECADADORES	0,00		
				AGENTES ARRECADADORES	0,00		
				RECURSOS A RECEBER	0,00		
				RECURSOS A RECEBER	0,00		
				REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00		
				APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
				RECURSOS VINCULADOS	0,00		
				T O T A L			3.523.556,38

SIAC0027 - 11/02/2005 as 15:35:55

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO PATRIMONIAL
UNIDADE GESTORA : 060100 - FUNDO MOD. APRIM. DO PODER JUDICIÁRIO
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2004

Anexo 14 - Lei 4.320/64

A T I V O				P A S S I V O			
TÍTULOS	R \$	R \$	R \$	TÍTULOS	R \$	R \$	R \$
ATIVO FINANCEIRO			775.655,60	PASSIVO FINANCEIRO			607.152,60
DISPONIVEL		697.586,89		DÍVIDA FLUTUANTE		607.152,60	
BANCO CONTA MOVIMENTO	697.586,89			RESTOS A PAGAR	607.152,60		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			CONSIGNACOES	0,00		
DE CURTO E MEDIO PRAZOS	0,00			CAUCAO	0,00		
CADENETA DE POUANCA	0,00			DEPOSITOS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
AGENTES ARRECADADORES	0,00			OUTROS CREDORES	0,00		
AGENTES ARRECADADORES	0,00			ORD. PAG. E/OU CH TRANSITO	0,00		
RECURSOS A RECEBER	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
RECURSOS A RECEBER	0,00			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
APLICACOES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO	0,00			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00						
REALIZAVEL		78.068,71					
AGENTES ARRECADADORES	0,00						
RECURSOS A RECEBER	0,00						
OUTROS DEVEDORES	78.068,71						
VALORES EM TRANSITO	0,00						
ATIVO PERMANENTE			3.541.066,61	PASSIVO PERMANENTE			0,00
BENS DO ESTADO		3.068.300,39		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
BENS IMOVEIS	612.243,63			PARCELAMENTO DO INSS	0,00		
BENS MOVEIS	2.456.056,76			DÍVIDA INTERNA	0,00		
CREDITOS DO ESTADO	0,00			DÍVIDA EXTERNA	0,00		
DÍVIDA ATIVA	0,00						
VALORES DO ESTADO		472.766,22					
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	0,00						
ALMOXARIFADO	472.766,22						
SOMA DO ATIVO REAL			4.316.722,21	SOMA DO PASSIVO REAL			607.152,60
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL			3.709.569,61
PASSIVO REAL DESCOBERTO		0,00		ATIVO REAL LIQUIDO		3.709.569,61	
TOTAL DO ATIVO PATRIMONIAL			4.316.722,21	TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL			4.316.722,21
COMPENSAÇOES ATIVAS			0,00	COMPENSAÇOES PASSIVAS			0,00
BENS E/OU VALORES EM PODER DE TERCEIROS		0,00		CONTRAP. BENS E/OU VALORES EM PODER TERCEIROS		0,00	
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00			RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00		
CONVENIOS CONCEDIDOS	0,00			CONVENIOS CONCEDIDOS	0,00		
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00			EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		
CONTROLE DE CONTRATOS	0,00			CONTROLE DE CONTRATOS	0,00		
GARANTIAS DE VALORES	0,00			GARANTIAS DE VALORES	0,00		
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		0,00		CONTRAP. BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		0,00	
TÍTULOS RECEBIDOS EM CAUCAO	0,00			TÍTULOS RECEBIDOS EM CAUCAO	0,00		
BENS DE TERCEIROS	0,00			BENS DE TERCEIROS	0,00		
CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	0,00			CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	0,00		
TOTAL			4.316.722,21	TOTAL			4.316.722,21

SIAC0026 - 28/02/2005 - 13:21

Des.Marco Villas Boas
Presidente

Sidney Araújo Sousa
Diretor Financeiro

Manoel Lindomar Araújo Lucena
Contador

ESTADO DO TOCANTINS										ANEXO - 10	
DIRETORIA DE CONTABILIDADE										PERÍODO	
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 060300 FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA										12 / 2004	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA		NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA				
1990.08.00	= RECEITA FISC. SERVICOS NOTORIAIS E DE	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00				
TOTAL OUTRAS REC. CORRENTES		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00				
TOTAL GERAL: 60300 - FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00				

SIAC0047 - 28/02/2005 - 16:20:20

ESTADO DO TOCANTINS										Pag: 1		
RELATORIO PARA ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO E EXECUCAO ORCAMENTARIA - ANEXO11 DA LEI 4.320												
Unidade Orcamentaria: 060300 - FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA												
Valores referentes ao mes: 12/2004												
PROG.	TRABALHO	FONTE	ORC.INICIAL	SUPLEMENTACAO	REDUCAO	CRED.ESPECIAIS	AUTORIZADO	VLR.A LIQUIDAR	VLR.LIQUIDADO	VLR.PAGO	VLR.EMPENHADO	SALDO
02.061.0049.42670000	IMPLEMENTACAO DO SELO DE FISCALIZACAO		50.000	00	00	00	50.000	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.450.000	00	00	00	1.450.000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
3.3.3.90.39.00	040 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI		1.500.000	00	00	00	1.500.000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL --->			1.500.000	00	00	00	1.500.000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
T O T A L --->> 060300 - FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTI			1.500.000	00	00	00	1.500.000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00

SIAC0048 - 28/02/2005 - 14:29:22

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO ORCAMENTARIO
UNIDADE GESTORA : 060300 - FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2004

Anexo XII - Lei 4.320/64

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCA	TÍTULOS	FIXADA	EXECUCAO	DIFERENCA
RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00	CREDITOS ORC. E SUPLEMENTOS	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICAO	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	TRANSFERENCIA FINAN. CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	COTAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICIO	0,00	0,00	0,00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	SUB-REPASSE	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUCOES PARA O FUNDEF	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACOES DE CREDITOS	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIA FINAN. RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00				
COTAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00				
REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	0,00				
SUB-REPASSE	0,00	0,00	0,00				
CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00				
SUPERAVIT FINAN. DE EXER. ANTERIOR	0,00	0,00	0,00				
S O M A	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00	S O M A	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00
D E F I C I T	0,00	0,00	0,00	S U P E R A V I T	0,00	0,00	0,00
T O T A L	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00	T O T A L	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00

SIAC0020 - 28/02/2005 - 16:51

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
UNIDADE GESTORA : 060300 - FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA
PERÍODO:

Anexo 13 - Lei 4.320/64

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS
NAO HA DADOS PARA ESTE RELATORIO					

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO PATRIMONIAL
UNIDADE GESTORA : 060300 - FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2004

Anexo 14 - Lei 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS
NAO HA DADOS PARA ESTE RELATORIO					

Des.Marco Villas Boas
Presidente

Sidney Araújo Sousa
Diretor Financeiro

Manoel Lindomar Araújo Lucena
Contador

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1, DE 10 DE MARÇO DE 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO

(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa do TCE n.º 007/95, de 05.04.95)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA-SEC. INFRA-ESTRUTURA Nº 1, DE 10 DE MARÇO DE 2005.

O Secretário Municipal de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto do Decreto nº 14, de 21 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável 1: Herberth de Souza Nogueira Júnior End. Res.: CHA SANTA FÉ Bairro: Centro Cep.: 77000-00 Órgão: Lotação: Sec. Mun. da Infra-Estrutura Cargo/ Função: Gerente de Administração Financeira	CPF: 546.985.371-34 Cidade: Taquaralto/Palmas U.F.: TO Tel. Res.: 92834075 Tel. Com.: 218 -5306 Mat. N.º: 8040
Responsável 2: Andria Moreira Barreira End. Res.: 906 Sul Al 8 Casa 4 Bairro: Centro Cep.: 77023-408 Órgão: Lotação: Sec. Mun. da Infra-Estrutura Cargo/ Função: Assistente Administrativo Banco: Agencia: Conta:	CPF: 775.700.571-04 Cidade de Palmas UF: TO Tel. Res.: 214 -1657 Tel. Com.: 218 -5216 Mat. N.º: 1314 3

Natureza da Despesa	Denominação / Especificada	VALOR (R\$)
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO Despesas com aquisição de bens que, em razão de seu uso corrente, perdem normalmente a sua identidade física e/ou tem sua utilização delimitada de durabilidade. Subítemos 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos 02 – Combustíveis e Lubrificantes para Outra Finalidade 04 – Gás Engarrafado 05 – Explosivos e Munições 06 – Alimentos para Animais 07 – Gêneros de Alimentação 09 – Material Farmacológico 10 – Material Odontológico 14 – Material Educativo e Esportivo 15 – Material para Festividade e Homenagens 16 – Material de Expediente 17 – Material de Processamento de Dados 18 – Material e Medicamentos para uso Veterinário 20 – Material de Cama, Mesa e Banho 21 – Material de Copa e Cozinha 22 – Material de Limpeza e Produto de Higienezação 23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos 25 – Material para Manutenção de Bens Móveis 26 – Material Elétrico e Eletrônico 28 – Material de Proteção e Segurança 31 – Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos 35 – Material Laboratorial 36 – Material Hospitalar 39 – Material para Manutenção de Veículos 42 – Ferramentas 99 – Outros Materiais de consumo	
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como: prêmios e condecorações, medalhas, troféus, livros didáticos, medicamentos e outros materiais que possam ser distribuídos gratuitamente, inclusive em espécie, previsto em Ditame Legal Subítemos 01 – Prêmios 02 – Condecorações 03 – Material Destinado a Assistência Social 04 – Material Educacional e Cultural 05 – Mercadorias para Doação 07 – Material para Cerimonial 99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita	
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Despesas com aquisição de passagens (aereas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens e mudanças em objeto de serviço. Subítemos 01 – Passagens para o País 05 – Locomoção Urbana 99 – Outras Despesas com Passagens e Locomoção	
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA Não é permitida despesas com serviços de terceiros – pessoa física.	
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 43 – Serviços de Energia Elétrica 46 – Serviços Domésticos 47 – Serviços de Comunicação em Geral 49 – Produções Jornalísticas 78 – Limpeza e Conservação 79 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional 83 – Serviços de Cópias e Reproduções de Documentos 99 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Despesas decorrentes do pagamento de contribuições sociais (contribuição patronal) Subítemos 18 – Contribuição Previdenciárias – Serviços de Terceiros 99 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	
	SOMA TOTAL	

2 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DESPESAS	DE	FONTE	VALOR
03.350.15.122.0009.2903	33.90.30		00	2.500,00
03.350.15.122.0009.2903	33.90.39		00	1.500,00
	TOTAL			4.000,00

3 – PRAZO DE APLICAÇÃO: 30- dias após a liberação dos recursos

4 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

5 – PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO: 3 dias após expiração do prazo de aplicação.

6 – Responsáveis pelo recebimento e Atesto das Notas Fiscais:

Fica designado(s) o(s) servidor(es) Osires Alves de Oliveira, matrícula nº 13743 e Ramon Cirqueira Ramos, matricula nº 14141 para constatarem e, atestarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, aos 10 dias do mês de março de 2005.

JÂNIO WASHINGTON BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Infra-Estrutura

_____/_____/2005
Jânio Washington Barbosa da Cunha
Secretário Municipal de Infra-Estrutura

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2005**

A prefeitura Municipal de Palmas/TO, através da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, torna público que fará realizar às 14h, do dia 4 de abril de 2005, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402Sul, Conj.01, Lts. 08/09, licitação regida pela Lei nº 8.666/93, na modalidade Concorrência, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para confecção gráfica de blocos e outros, de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 5002617/05. O edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, das 12 às 18h, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63)218-5314/5315.

PALMAS, aos 15 de março de 2005.

Kenya Tavares Duailibe
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, convoca os interessados para comparecer na sede da Secretaria, onde estará recebendo currículos no período de 22 a 24 de março de 2005, das 12 às 18 horas, para contratação de prestadores de serviços, para atender o Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano/SAC, de conformidade com os convênios entre a Prefeitura Municipal de Palmas e o Ministério da Assistência e Promoção Social, conforme relação abaixo:

Cargo	Nº de vagas	Período de contratação
Orientador / SAC	03	21/03/05 à 31/12/05
Instrutor /SAC	03	21/03/05 à 31/12/05

Palmas/TO, 16 de março de 2005.

ORION MILHOMEM RIBEIRO
Secretário Municipal de Juventude e Esportes

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

**Cooperativa dos Guardadores de Veículos
do Estado do Tocantins – CGVT
CNPJ: 05.154.387/0001-54**

END: Av. Qd 109, lote 02, sala 06- Jardim Aurenly III - Palmas- TO

Edital de Convocação

Assembléia Geral Ordinária

O D. Presidente da Cooperativa dos Guardadores de Veículos do Estado Tocantins – CGVT, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social convoca os senhores cooperados, que nesta data somam 20, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 2005, em sua sede à Av. I, Qd 109, lote 02, sala 06 – Jardim Aurenly III – Palmas – To em primeira convocação as 19 (dezenove) horas, com presença de 2/3 (dois terços), dos seus cooperados, em segunda convocação às 20 (vinte) horas, com presença de metade mais um dos cooperados, e em terceira e última convocação às 21 (vinte e uma) horas, com a presença mínima de 06 (seis) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º Apresentação do demonstrativo contábil;
- 2º Eleição do conselho administrativo e fiscal;
- 3º Assuntos do interesse da sociedade.

Palmas, 17 de Março de 2005.

Domingos Chagas Rodrigues
Diretor Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CGC - 02412856/0001-08 Tel/Fax (063) 363-1453
Alcione de Fátima Bertilha Alves Leite Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial Oficial do Registro Sub Oficial

EDITAL DE LOTEAMENTO

BERTILHA ALVES LEITE, Oficial do
Registro de Imóveis de Porto Nacional,
Tocantins, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que **LAGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 07.088.892/0001-73, com sede na Avenida JK, ACNO I, Conjunto 1, Lotes 14 e 16, Sala 16, Bairro Centro, Palmas/TO, com seus atos constitutivos registrados na JCTO sob n. 17200257379, em 18.10.2004, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o registro de um **Loteamento Urbano** denominado "LOTEAMENTO JARDIM SOFIA", situado no distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional, Tocantins, com a área loteada de 172.087,00M², áreas de lotes residenciais 87.189,97m² - 50,670%; áreas de lotes comerciais 30.630,68m² - 23,030%; área verde 4.977,81m² - 2,890%; Vias Públicas 28.019,11m² - 16,280%; área de preservação permanente 12.269,43m² - 7,130%, sendo 10 (dez) quadras com 248 (duzentos e quarenta e oito) lotes, localizado de acordo com Certidão de Uso e Ocupação do Solo, fornecida pela Prefeitura local, na zona de urbanização restrita do Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional – Tocantins, havido pela matrícula número R-2-M-15862, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional, Tocantins. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO e pelas demais repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, pôr três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766. Porto Nacional, 12 de março de 2005. Eu, *[assinatura]* Sub Oficial do Registro de Imóveis, que o fiz digitei e subscrevi.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PORTO NACIONAL/TO
[assinatura]
Ma. Gorette M. Neres
Sub Oficial

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa, **Construtora Base Ltda**, inscrita no CNPJ 33.561.788/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da Licença Operação (LO) para a atividade de Extração de AREIA, SEIXO E ARGILA no Rio Tocantins, a 4 km a jusante da cidade de Miracema, municípios de Tocantínia e Miracema – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Palmas, 17 de março de 2005

DESTINATÁRIO: